

"A ESPERANÇA QUE IRÁ TRANSFORMAR E CUIDAR DE CARUARU"

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Rede Sustentabilidade - REDE



PROGRAMA DE GOVERNO
MICHELLE SANTOS - PSOL
Vice: Rafael Guerra
2025-2028

PROGRAMA DE GOVERNO
Gestão Municipal de Caruaru
2025-2028



MICHELLE SANTOS - PSOL

Vice: Rafael Guerra

PROGRAMA DE GOVERNO

Gestão Municipal de Caruaru

2025-2028

A GESTÃO DA JUSTIÇA SOCIAL, DA IGUALDADE E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

APRESENTAÇÃO

Neste compilado de ideias e propostas está representado mais do que um simples Plano de Governo. Trata-se do resultado de um esforço coletivo em torno da construção de um projeto verdadeiramente popular que consiga oferecer respostas para os principais problemas de nossa cidade. Entendendo a importância de uma transformação concreta na forma como Caruaru é gerida e construída, o nosso povo precisa estar sempre na centralidade das decisões. Por este motivo, estaremos unidos em torno de um único objetivo: construir um futuro possível para Caruaru, aproveitando todas as suas potencialidades para que o nosso desenvolvimento alcance todas as pessoas.

Pretendemos que os próximos quatro anos simbolizem a consolidação de um sentimento coletivo de pertencimento a um projeto que represente uma mudança real de Caruaru, o renascimento de nossa cidade. Para isso, apresentamos um apanhado de planos e ações que irão resultar na melhoria da qualidade de vida, em novas oportunidades para nossa juventude e para aqueles que vivem do trabalho, no pleno acesso à saúde, na construção de uma cidade mais segura e tranquila seja nos bairros ou no campo, na garantia de um ensino público de excelência e gratuito, no acesso a assistência social para os mais necessitados, na possibilidade de todas as pessoas poderem fruir do espaço urbano, além de uma série de ações governamentais que farão Caruaru recuperar sua posição de destaque no Nordeste e encher de orgulho sua população.

O que apresentamos aqui é um compromisso com o povo de Caruaru. Propomos novas medidas, ousadas, inovadoras e transformadoras, porém, acima de tudo, viáveis e realizáveis, especialmente para uma administração que conseguirá resgatar a vitalidade de nossa cidade e a autoestima de nossa população. Agora, é hora de seguir em frente, avançar continuamente e fortalecer mais Caruaru.

SUMÁRIO

GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

MOBILIDADE URBANA

HABITAÇÃO

BEM VIVER

GARANTIAS E DIREITOS SOCIAIS

EDUCAÇÃO

SAÚDE

CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

DIGNIDADE, TRABALHO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

SEGURANÇA

A GESTÃO DA JUSTIÇA SOCIAL, DA IGUALDADE E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR *pelo direito à cidade*

A crise de representatividade na democracia brasileira é evidenciada pelo afastamento crescente entre o poder público e a sociedade civil. Esse cenário afeta todas as áreas da administração pública, com falta de transparência, participação popular e meios para que a população seja ouvida nas decisões de interesse coletivo. Essas tensões são mais visíveis nas cidades, onde as consequências das políticas públicas são mais sentidas. Portanto, é essencial que o debate político contemporâneo inclua a discussão sobre o direito à cidade e a democratização da vida urbana, abrangendo desde o orçamento público até a gestão dos bairros, com o objetivo de transformar a prática política municipal.

As administrações anteriores da Prefeitura resultaram em uma completa deterioração da habilidade de planejamento do município. Para restaurá-la, iremos implementar um plano fundamentado em três princípios: compreensão da dinâmica socioambiental de cada área da cidade; engajamento da comunidade para discutir os principais desafios de Caruaru; e estabelecimento de um conjunto de regras que assegure os recursos legais, políticos e financeiros necessários para democratizar a gestão pública caruaruense.

Nossa cidade, além de possuir diversas instituições de ensino, também conta com profissionais especializados em suas respectivas áreas, além de uma ampla capacidade de participação e ação coletiva. É a esse valioso recurso que devemos recorrer para reestruturar nossos órgãos de planejamento e aprimorar os métodos de acompanhamento dos indicadores, projeções e integração dos diversos setores da administração pública e da comunidade caruaruense. É fundamental envolver os centros de pesquisa (engajando toda a comunidade acadêmica: estudantes, docentes e colaboradores) em uma estratégia de revitalização da máquina pública municipal, com foco na organização de informações e desenvolvimento de modelos técnicos para a implementação de práticas democráticas na gestão socioambiental dos territórios.

Nós, da Federação PSOL-Rede, desejamos um modelo de administração que coloque em primeiro lugar a transparência governamental e a participação da sociedade, baseado em políticas que promovam a liberdade e a diversidade, e que assegure um planejamento urbano que leve em consideração a justiça socioambiental. Somente dessa forma poderemos tornar a cidade mais democrática e criar soluções sustentáveis que preservem a identidade de cada localidade.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Auditar a dívida pública do município, analisar a legalidade dos empréstimos concedidos e rever os efeitos de médio e longo prazo dos contratos e acordos estipulados na sua consolidação, bem como a evolução das despesas com o serviço da dívida;

2. Nos termos da legislação federal, auditar contratos e procedimentos operacionais de concessões municipais quanto a indícios de descumprimento da legalidade, ética, razoabilidade, equilíbrio econômico-financeiro, eficiência e abertura dos contratos e das condutas decorrentes desses contratos 8.987/95 e Lei Orgânica Municipal;

3. Reconfigurar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SePlan), integrando sua estrutura diretamente com outras secretarias responsáveis pela produção e divulgação de dados do município, organizando processos de participação pública e planejamento socioambiental em diferentes áreas da cidade;

4. Redesenhar o Orçamento Participativo como o principal instrumento mobilização e diálogo com a pluralidade da cidade e vincular sua estrutura à SePlan;

5. Estabelecer um Comitê com a participação das Universidades e Institutos de Pesquisa para ser o elo institucional constante entre a administração municipal e o meio acadêmico, além de criar um conselho intermunicipal com a presença das secretarias de planejamento dos municípios próximos a Caruaru;

6. Reorganizar o organograma das secretarias municipais visando a melhor utilização dos recursos públicos e assegurando a integração dos órgãos do governo, de modo a tornar a implementação das políticas em diversas áreas da cidade mais eficaz, eficiente e efetiva;

7. Assegurar que todas as secretarias municipais promovam audiências públicas periódicas para divulgar os balanços semestrais das atividades realizadas e em fase de planejamento, abrangendo a exposição dos recursos alocados para cada secretaria e suas respectivas utilização;

8. Implementar, em cada um dos 81 bairros, que abrangem distritos e localidades do município, um conselho de moradores. Sua função primordial será assegurar o respeito pela diversidade cultural da região, fomentar a participação ativa da comunidade na administração pública, realizar reuniões abertas e consultas populares acerca dos assuntos mais

relevantes locais, além de colaborar com a SePlan na elaboração de um plano regional de desenvolvimento urbano. Este plano deve englobar políticas de empregabilidade, redistribuição de renda, preservação ambiental, saneamento, energia, mobilidade, habitação, cultura, entretenimento, educação, saúde, assistência social e segurança pública;

1. Cada conselho de moradores será composto de 27 membros, garantida a paridade de gênero (com 13 vagas para os 13 homens mais votados, 13 vagas para as 13 mulheres mais votadas, e uma última vaga para o vigésimo sétimo mais votado);

2. Os membros dos conselhos serão moradores do bairro ou distrito eleitos entre os moradores da mesma região administrativa para mandatos de 2 anos, sem reeleição;

9. Promover os direitos LGBT e o acesso igualitário das pessoas LGBT na administração pública e desenvolver políticas públicas para combater as práticas e violências lésbicas/homo/bi/transfóbicas e todas as formas de discriminação contra as pessoas LGBT;

10. Implementar Planos Municipais de Políticas de Igualdade Racial, de Políticas de Igualdade de Gênero, de Políticas LGBT, de Liberdade Religiosa, da Juventude, respeitando suas características em sua diversidade e garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

11. Promover os direitos das comunidades tradicionais e o valor da memória territorial e combater o preconceito e a discriminação cultural;

12. Promover, resgatar e/ou reforçar os conselhos municipais de políticas públicas, com destaque para os conselhos de Defesa dos Direitos Humanos (CMDDH), Juventude (COMJU), Mulher (CMDM), Direitos da População LGBTQIA+ (CMLGBTQIA+), Defesa dos Direitos Das Pessoas Negras (COMDEDINE), Criança e Adolescente (CMDCA), Pessoa Idosa (CMDPI) e Pessoas com Deficiência (COMDEF). É essencial dotá-los de estrutura e competência para analisar, consultar e deliberar sobre as políticas públicas voltadas à promoção, garantia e proteção dos direitos e liberdades desses grupos populacionais;

13. Recuperar os planos específicos aprovados pelos conselhos de políticas públicas nas reuniões municipais ocorridas nos últimos anos, com o objetivo de organizar as ideias propostas e estimular a realização periódica de conferências temáticas;

14. Planejar a implementação completa dos fundos municipais que ainda

não foram totalmente utilizados, consolidar a legislação a respeito desses fundos e criar sistemas que facilitem a divulgação e a transparência dos recursos que foram aplicados por eles;

15. Criar a Conferência Caruaruense, que será organizada a cada dois anos pela SePlan e funcionará como um fórum social urbano. O objetivo é promover a discussão pública sobre os principais desafios do município por meio de audiências, seminários, plebiscitos, referendos e enquetes. Também será discutido o planejamento urbano da cidade com base nos programas setoriais aprovados pelos conselhos de políticas públicas, planos municipais e conselhos de moradores;

16. Criar uma plataforma digital (com aplicativo para celular) em formato de Gabinete Virtual e implementar uma estratégia de transparência total para garantir acesso universal às informações técnicas, administrativas e orçamentárias da Prefeitura; aumentar a publicidade de editais, contratos, leilões e outras formas de contratação; realizar ritos de abertura de envelopes e homologação de contratos; e criar um sistema interativo de comunicação entre conselhos, além de garantir uma ouvidoria pública online de qualidade;

17. Garantir que as políticas de comunicação vistas como ferramentas de gestão não sejam apenas de difusão (centralizadas, uniformes e unidirecionais), mas também participativas (descentralizadas, bidirecionais e adaptadas às diferentes realidades);

18. Garantir e ampliar o Programa Municipal de Orçamento Participativo sob a coordenação da SePlan. O objetivo é realizar consultas públicas pela plataforma digital do Gabinete Virtual, organizar o debate orçamentário do município dentro dos conselhos municipais de políticas públicas (dimensão setorial), dos conselhos de moradores (dimensão territorial) e da Conferência Caruaruense (fórum geral). Além disso, envolver a comunidade escolar na promoção de um ensino mais plural no sentido da criação do orçamento participativo escolar;

19. Adotar licenças livres nos arquivos e publicações do município e criar métodos para facilitar o compartilhamento de informações;

20. Adotar software livre em todas as áreas administrativas da cidade;

21. Investir no uso de tecnologia de informação na gestão pública com o objetivo de aproveitar as imensas oportunidades criadas pela combinação de dispositivos de mobilidade (smartphones e Ipads), GPS e mapeamento para fornecer aos cidadãos de Caruaru uma variedade de serviços de interesse público, como mensagens de alertas e emergência em tempo real;

22. Fixar metas, de acordo com a estrutura orçamentária do município, para instalação de um sistema de rede sem fio que garanta internet pública gratuita e de alta qualidade para redes móveis de alta velocidade em todo o município. Considerando a ampliação gradual do acesso através de "hotspots", "telecentros", "pontos de ligação" (locais com os equipamentos e estruturas necessárias) como praças públicas, mercados, escolas, bibliotecas, etc.;

23. Elaborar, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa locais, novos indicadores sociais para ações públicas com o objetivo de superar os indicadores convencionais que não mostram as condições reais da população;

24. Criar, normatizar e executar o Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa (FMAP) com o objetivo de incentivar o acesso de estudantes e pesquisadores às bolsas acadêmicas, a fim de promover a participação direta da comunidade universitária nos assuntos de interesse público em Caruaru;

25. Promover o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, fomentando a seleção projetos de pesquisa aplicada em temas de interesse das políticas públicas municipais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa;

26. Apoiar projetos de pesquisa e extensão voltados para o aperfeiçoamento de políticas públicas municipais e problemas de alta complexidade técnica e social;

27. Estabelecer convênios com as universidades públicas e institutos de pesquisa do município visando garantir um programa de capacitação profissional e desenvolvimento de métodos operacionais para a qualificação dos servidores públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal;

PROPOSTA PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA

CARAVANA DAS COMUNIDADES:

A. Projeto de escuta direta nas comunidades de Caruaru que consistirá:

a. Na mobilização das secretarias e gerências administrativas, no mapeamento dos bairros e comunidades, no levantamento das lideranças comunitárias, definição de ordem de visitas e de metodologia de aplicação;

b. Na visita aos bairros e comunidades para um levantamento e classificação das demandas, com relatórios conclusivos de cada núcleo;

c. Em ações relacionadas às necessidades imediatas, apresentação dos relatórios às comunidades e do plano de execução das ações.

JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

ecologia urbana, soberania alimentar e direitos dos animais

Caruaru, localizada no agreste, tem sido cenário de um modelo de crescimento excludente e destrutivo que acentua as disparidades socioeconômicas da sua população e gera impactos negativos no meio ambiente. Os empreendimentos realizados há muito tempo carecem de transparência, participação popular e sustentabilidade ambiental, levando a uma crise nos ecossistemas locais. As consequências sociais são devastadoras.

Na área rural, presenciamos, de um lado, o crescimento da gananciosa indústria imobiliária em busca de terras, e de outro, a expansão das técnicas agrícolas e das relações de trabalho exploratórias praticadas pelo setor agrícola, apoiado na extensa propriedade, na monocultura e no uso de organismos geneticamente modificados e pesticidas, o que traz ameaças à pequena produção e às vidas das comunidades de agricultores familiares. O governo de Caruaru precisa valorizar quem mora na zona rural e quem produz alimentos nesta cidade. A Secretaria de Desenvolvimento Rural tem menos de 25 milhões de reais de orçamento anual, num total de 1,8 bilhões. A política de habitação para a zona rural é praticamente inexistente em comparação à pífia política de habitação urbana. Isso demonstra o lugar que o campo tem para as últimas gestões da Prefeitura. Temos um compromisso importante com o nosso povo da zona rural: melhorar a qualidade de vida.

Mesmo com 88% dos municípios tendo acesso à água encanada, enfrentamos constantes desafios relacionados à escassez hídrica. A falta de um reservatório adequado para atender à demanda de água na cidade e nos distritos nos deixa vulneráveis. A política de saneamento ambiental em Caruaru é considerada bastante limitada em comparação com seu PIB e arrecadação. Segundo informações do IBGE Cidades, cerca de 14% da população local não possui acesso adequado à coleta de esgoto. Além disso, a proporção de tratamento de esgoto em relação ao consumo de água é ainda mais preocupante.

Enquanto isso, a especulação imobiliária continua a se expandir para diversas áreas, como é o caso das constantes expansões de bairros planejados e condomínios fechados, resultando na destruição das poucas áreas de vegetação nativa ao redor da cidade. Além disso, atualmente o desrespeito aos direitos dos animais é comum em Caruaru. A prefeitura é responsável por essa situação. A condição precária do Centro de Zoonoses é emblemática.

Nós, da Federação PSOL-Rede, desejamos modificar essa situação investindo em um planejamento urbano que leve em consideração a importância

do município de Caruaru na dinâmica socioambiental da região. A gestão da cidade deve ser baseada em um projeto que leve em conta a interação entre os diversos territórios, seus recursos naturais, características sociais e memórias comunitárias. É fundamental ter um plano unificado que respeite o meio ambiente, as tradições locais, a segurança alimentar e a estrutura socioeconômica de cada área. Transformar Caruaru em uma Cidade Verde, ecologicamente sustentável, saudável e líder em um agreste vibrante e diversificado é nosso objetivo.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Estabelecer um Plano Municipal de Justiça Socioambiental que assegure a participação abrangente, direta e descentralizada da comunidade em todas as etapas de desenvolvimento e execução;

2. Elaborar um Plano de Adaptação ao Clima e estabelecer um Fórum Duradouro sobre as Mudanças Climáticas em Caruaru, criar uma Política Municipal de Mudanças Climáticas e a instituir o Fórum Permanente sobre Mudanças Climáticas em Caruaru;

3. Aprimorar os programas de vigilância das alterações climáticas, os quais ficarão sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluídos em um Centro de Operações e Monitoramento contínuo e conectados à rede de universidades e institutos de pesquisa sediados na cidade;

4. Criar uma política de promoção da produção de energias renováveis que incentive a sua produção distribuída;

5. Estruturar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dotando-a de capacidade de produção de dados e garantindo sua participação nos processos de planejamento socioambiental das diferentes regiões da cidade;

6. Refazer o zoneamento ecológico e econômico da cidade, promovendo estratégias de preservação do ecossistema e dos modos de vida tradicionais (tribos indígenas, quilombos, etc.);

7. Ampliar de forma integrada a rede de unidades de conservação do município com a criação de parques urbanos e permitir a restauração ecológica das praças e da mata urbana da cidade, principalmente nas regiões menos arborizadas e com essas áreas, implementar uma manutenção e política de recuperação do ecossistema nativo da cidade, tendo sempre em conta as funções ecológicas das diferentes áreas e a sua relação com a população local;

a. Revisão da legislação para criação de parques municipais de preservação do meio ambiente, para ampliar o quadro de proteção ambiental;

b. Implementação do Plano Municipal de Mapeamento e Monitoramento Ambiental, para identificar, planejar e especificar os projetos, ações e medidas que serão empreendidas para a preservação e recuperação dos biomas da região, de forma integrada às políticas sociais e ambientais vigentes no município;

c. Viabilizar e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana, com o objetivo de garantir uma política de arborização de calçadas, praças e parques, a partir das ilhas de calor e das regiões mais quentes da cidade;

d. Revisão e/ou categorização de áreas de proteção ambiental para garantir a criação de unidades de conservação onde ocorram atividades agroflorestais sustentáveis;

e. Incentivar o uso sustentável e criar mecanismos de conservação para combater a poluição e destruição dos bens ambientais de Caruaru: incluindo parques municipais, praças e espaços verdes;

8. Integrar a dimensão ambiental nas leituras técnicas e comunitárias visando a implementação do Plano Diretor;

9. Desestimular as indústrias poluidoras e de desmatamento em geral e estabelecer critérios rígidos de fiscalização e monitoramento dos impactos gerados pelas grandes empresas poluidoras já existentes no município, fornecer objetivos claros e medidas para mitigar os impactos e para compensar a população local;

10. Reformulação dos procedimentos de licenciamento ambiental, buscando promover a participação efetiva das comunidades afetadas e exigindo que as autoridades públicas considerem os impactos cumulativos e sinérgicos dos projetos revisados em cada região com base em avaliações ambientais estratégicas e novos zoneamentos ecológicos e econômicos;

11. Resgatar programas de restauração que integram as comunidades na conservação e recuperação do meio ambiente (como o programa de coleta seletiva, ações de reflorestamento e purificação, entre outros), promovem a agricultura agroecológica;

12. Aumentar metas, de acordo com o orçamento municipal, visando à implementação gradual de uma política de iluminação pública com uso de lâmpadas econômicas (LED), e realizar análises para avaliar a viabilidade de iluminação urbana com placas solares (semelhante ao que já ocorre em algumas avenidas importantes);

13. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de um plano de remodelamento dos edifícios públicos da prefeitura para garantir o uso eficiente de recursos críticos (especialmente água, gás e energia elétrica) e diminuir a produção de resíduos;

14. Implementar uma política de incentivo fiscal aos edifícios privados que forem remodelados para garantir o uso eficiente de recursos críticos (especialmente água, gás e energia elétrica) e diminuir a produção de resíduos, além de elaborar uma política de incentivo fiscal aos imóveis privados que implementarem chuveiros inteligentes e privadas econômicas;

15. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de telhados verdes e muros vivos cobertos por plantas nos edifícios, muros, passarelas e viadutos públicos da prefeitura e implementar uma política de incentivo fiscal aos imóveis privados que implementarem telhados verdes e muros vivos cobertos por plantas;

16. Implementar o órgão gestor que propicie a criação da política municipal de educação ambiental;

17. Garantir a inserção da educação ambiental na política educacional municipal como tema interdisciplinar, presente nos projetos político-pedagógicos das escolas municipais;

18. Fortalecer os mecanismos de mapeamento e contenção de riscos ambientais, ampliando a rede de estações meteorológicas, bem como as equipes de coleta, processamento e análise de dados meteorológicos, em articulação com a criação de um Centro de Operações;

19. Fortalecer o trabalho da defesa civil, ampliando seu corpo técnico e sua estrutura para permitir uma maior capacidade de comunicação e interação com a população com vista a prevenção de acidentes;

20. Instituir um programa de assistência a vítimas de situações de emergência que redundem em ameaça à vida e/ou ao patrimônio das pessoas;

21. Instituir um Plano Municipal de Recursos Hídricos, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

a. Implementar os planos de preservação elaborados pelos comitês de bacia hidrográfica dos rios localizados na cidade de Caruaru, visando o reflorestamento das áreas degradadas, a proteção dos mananciais e cursos d'água, a mitigação de riscos ambientais e o planejamento de situações de emergência;

b. Implementar um programa de recuperação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos da cidade (rios, lagoas, etc), visando a integração com as ações definidas no Plano Municipal de Saneamento Ambiental, a limpeza (remoção de resíduos sólidos) e dragagem de rios poluídos e assoreados, a implantação de parques fluviais e lacustres nas áreas das faixas marginais de proteção dos corpos hídricos associada à renaturalização dos cursos d'água, e a criação de Unidades de Conservação para restauração, conservação e uso sustentável de todos os mananciais do município;

22. Reformular o Plano Municipal de Saneamento Ambiental, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

23. Criar uma Subsecretaria Municipal de Saneamento Ambiental, integrando sua estrutura diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com atribuições de produção de dados e participação nos processos de planejamento socioambiental das diferentes regiões da cidade;

24. Revisar, regular e fiscalizar os contratos de concessão de água e esgoto, garantindo o cumprimento das metas e/ou o estabelecimento de novas metas, assim como a publicidade das informações sobre os contratos;

25. Elaborar, em conjunto com a COMPESA, estudo da oferta de recursos hídricos para nortear o planejamento urbano, considerando as previsões de mudanças climáticas e crescimento populacional;

26. Criar mecanismos de combate ao desperdício e à desigualdade social no acesso à água para buscar soluções junto à COMPESA, como o aumento progressivo da tarifa de acordo com a finalidade do uso e da quantidade relativa utilizada;

27. Criar um programa de capacitação e incentivo à população para o tratamento residencial de esgoto individual ou coletivo, com uso de tecnologias eficazes e de baixo custo, como fossas sépticas e biossistemas, onde não houver rede pública de coleta, especialmente nas áreas rurais e ocupações menos adensadas;

28. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva ampliação das taxas de permeabilidade do solo, diminuindo o volume de água escoada superficialmente nas ruas e calçadas para o sistema de drenagem, com intuito de evitar as enchentes e inundações em período de cheia e de chuvas fortes;

29. Investir em uma política de saneamento ambiental que integre

o tratamento de lixo orgânico ao tratamento de esgotos, através da utilização de biodigestores que, além de evitar mais poluição, geram energia para as próprias comunidades;

30. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de uma política municipal de Lixo Zero baseada em coleta seletiva, reciclagem e compostagem, voltada para a limpeza urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos da cidade;

31. Promover a valorização dos catadores de resíduos sólidos através de ações que visem a transformação dessa atividade em uma oportunidade digna de geração de renda, tais como capacitação técnica, fornecimento de equipamentos, apoio a formação de cooperativas, assistência social e educacional, e mecanismos de compensação e remuneração pelos serviços públicos prestados;

32. Realizar um inventário da situação das organizações de catadores, avaliar como está o grau de formalização (trabalhista, societário e ambiental), a qualidade das infraestruturas de trabalho, bem como a capacidade produtiva das organizações;

33. Contratar cooperativas por meio do decreto federal 11.043/22 (Plano Nacional de Resíduos Sólidos) para a remuneração pelo serviço de coleta seletiva;

34. Propor lei municipal para priorizar a destinação remunerada dos resíduos recicláveis dos grandes geradores para as cooperativas de catadores;

35. Ampliar roteiros de coleta seletiva para regiões estratégicas da cidade;

36. Realizar campanhas de sensibilização da população com acesso ao serviço de coleta seletiva;

37. Criar programas específicos de coleta seletiva e limpeza urbana nas comunidades, ampliando a abrangência e a capilaridade do serviço nestas áreas, por exemplo, através dos garis comunitários e da integração com os catadores locais;

38. Fomentar a implantação de indústrias de reciclagem e reaproveitamento de resíduos na cidade, integrando as às cooperativas de catadores, mediante incentivos fiscais, parcerias e convênios;

39. Instituir um Plano Municipal de Paisagem Urbana garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

a. Implementar uma política de ordenação da paisagem urbana para combater a poluição visual, preservar a memória cultural dos bairros e facilitar a visualização das características das ruas e fachadas da cidade;

b. Implementar um plano de recuperação dos monumentos e prédios históricos da cidade;

c. Realizar estudo de viabilidade para a criação de critérios objetivos para a reforma e a pintura das fachadas dos prédios (públicos ou privados) da cidade, mesmo os não classificados como históricos ou notáveis, buscando preservar a identidade cultural dos bairros;

d. Regulamentar, em todas as regiões do município, propagandas comerciais nos espaços públicos da cidade, em especial, a colocação de peças de propaganda (como placas, painéis, cartazes, cavaletes, faixas, banners, infláveis, balões, totens, outdoors, backlights, front-lights, painéis eletrônicos e painéis televisivos de alta definição) em ônibus, vans, táxis, carros, motos, bicicletas públicas, bancas de jornal, abrigos de ônibus, relógios públicos, ruas, parques, praças, postes, cabines de segurança e informação, lixeiras, torres, viadutos, túneis, faixas acopladas à sinalização de trânsito, laterais de prédios sem janelas e topos de edifícios, sejam eles públicos ou privados;

e. Implementar critérios objetivos para que letreiros e placas de estabelecimentos comerciais (como lojas, bares, restaurantes, bancos e shoppings) tenham seus tamanhos reduzidos de acordo com a largura da fachada do imóvel, buscando preservar a identidade cultural dos bairros;

f. Regulamentar a distribuição de folhetos publicitários de propaganda comercial nas vias públicas da cidade;

40. Revisar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

41. Promover estudos para identificar a viabilidade de desvinculação da pasta de meio ambiente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente (URB) e de criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

42. Viabilizar uma nova área na estrutura municipal, a pasta Municipal de Agricultura Familiar, vinculada à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente (URB), com o objetivo de implementar políticas que facilitem a

formação de uma equipe técnica qualificada e ofereçam recursos suficientes para atender às necessidades dos agricultores familiares. Esta equipe terá como atribuições a coleta de dados e participação ativa nos processos de planejamento socioambiental das diversas áreas da cidade, com foco nas políticas de promoção, defesa e garantia da segurança alimentar e nutricional do município;

43. Promover a revisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e ampliar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo sua organização e competência para analisar, dialogar e decidir a respeito das medidas governamentais relacionadas à promoção, proteção e asseguramento da segurança alimentar e nutricional;

44. Estabelecer objetivos e metas, alinhados com a estrutura orçamentária do município, visando a gradual introdução de medidas de transição para uma economia urbana agroecológica (práticas sustentáveis, compras públicas sustentáveis, incentivo aos mercados locais, fortalecimento da comunidade, valorização dos conhecimentos locais com incentivo à troca de experiências, etc.), com a colaboração de forma igualitária com as organizações envolvidas na área;

45. Levantar informações sobre a agricultura local e as fontes de suprimento externas, com foco em estabelecer uma conexão entre os agricultores familiares do município através da prática da agroecologia. Estimular estudos relacionados aos produtos agrícolas e métodos empregados na produção de alimentos, considerando seus efeitos na saúde da comunidade;

46. Fortalecer a compra direta dos produtos da agricultura familiar de nossa cidade, tanto a partir do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto do Plano de Aquisição de Alimentos (PAA);

47. Incentivar a realização de cursos de treinamento para a produção agroecológica de alimentos a fim de preparar indivíduos que possam atuar em seus locais de origem;

48. Estimular a implementação de diretrizes que favoreçam a produção agrícola familiar utilizando práticas agroecológicas, priorizando o suporte técnico aos trabalhadores rurais;

49. Promover políticas de incentivo às feiras, aos mercados e aos restaurantes populares agroecológicos;

50. Promover políticas de incentivo aos estabelecimentos que

comercializam alimentos orgânicos;

51. Estimular a criação e cuidado de hortas compartilhadas (em diferentes formatos), utilizando práticas agroecológicas, em áreas urbanas e periurbanas sem utilização no município, incluindo a disponibilização de terrenos públicos, visando fortalecer a autonomia alimentar da população urbana;

52. Desenvolver um mecanismo de inspeção e acompanhamento da excelência dos alimentos disponibilizados nas principais feiras tradicionais e nas redes de supermercados da cidade, visando combater a existência de substâncias químicas em quantidades acima dos limites legais permitidos;

53. Revisar metas, junto com as associações de produtores agroecológicos do município, via Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Subsecretaria Municipal de Agricultura Familiar, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de, no mínimo, uma feira, um mercado e um restaurante popular agroecológico em cada um dos 81 bairros e seus respectivos distritos;

54. Definir objetivos, de acordo com a estrutura orçamentária do município, para gradualmente executar um plano que assegure que todas as refeições oferecidas nos postos de saúde, hospitais, abrigos do CRAS, escolas e creches públicas da rede municipal sejam preparadas seguindo os princípios da agroecologia (sem uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos e organismos transgênicos), de preferência no município;

55. Realizar parcerias com municípios do estado e incentivar o desenvolvimento da agricultura urbana em Caruaru;

56. Instituir um Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais, com base na revisão da Lei Municipal nº 6.013/2018 e a Lei Municipal nº 6.885/22, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação.

MOBILIDADE URBANA

acessibilidade, tarifa zero e integração modal

Estamos enfrentando uma crise na mobilidade urbana. A privatização ao longo dos anos prejudicou os sistemas de transporte coletivo. Acordos foram firmados sem análise da viabilidade técnica ou da eficácia na prestação de serviços à população. A política atual de transporte é influenciada pelos interesses das empresas de ônibus e das grandes construtoras.

Caruaru está enfrentando um crescente problema de congestionamento. Com o aumento constante da quantidade de veículos, observamos uma concentração cada vez maior de atividades em áreas já saturadas ou prestes a ficarem saturadas. É hora de abandonar as antigas abordagens rodoviaristas das décadas de 1950 e 1960! É necessário direcionar os recursos públicos para soluções de mobilidade urbana mais sustentáveis e coletivas, como o incentivo a novos modais de transporte.

Desejamos eliminar a falta de clareza e revelar o funcionamento interno do sistema: não é mais possível permitir que os habitantes de Caruaru sejam controlados por um reduzido grupo de empresários que visam apenas o lucro próprio e fornecem, há muitos anos, um serviço caro e de baixa qualidade. É necessário buscar soluções inovadoras. A batalha por uma mobilidade como direito universal deve ser o principal objetivo.

O direito de deslocamento é um direito fundamental, não deve ser comercializado. Portanto, é crucial recuperar o controle público sobre o planejamento das estratégias de mobilidade urbana, e estabelecer medidas que visem à diminuição gradual das tarifas e à introdução progressiva de sistemas de Tarifa Zero, começando pelas áreas mais carentes e movimentadas. Devemos encarar o transporte como um serviço essencial, da mesma forma que tratamos a saúde, a educação e a coleta de resíduos. A gestão pública da política de mobilidade irá reduzir as filas, diminuir os custos operacionais dos sistemas, impulsionar a economia e aprimorar a qualidade de vida da comunidade.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Desenvolver constantemente e implementar uma estratégia de mobilidade urbana sustentável baseada na organização de uma rede de acesso e mobilidade equilibrada e hierarquizada para a cidade, com foco na promoção de deslocamentos a pé, em meios de transporte não motorizados e no transporte coletivo;

2. Garantir e efetivar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisar a Lei Complementar nº 100/22 do município de Caruaru, com foco principalmente na promoção do transporte sem motorização, contendo:

a. a implementação de um Plano de Gerenciamento de Calçadas com cartilhas e incentivos fiscais para a padronização e requalificação das calçadas;

b. a elaboração de um Plano Cicloviário que promova a conexão de ciclofaixas, ciclovias, a implementação de programas de respeito ao ciclista e a instalação de bicicletários, paraciclos e sistemas de compartilhamento;

c. retomar o debate sobre a linha férrea com elaboração de estudos participativos a fim definir um projeto adequado às demandas da área e da cidade;

d. a implementação de faixas de rolamento e corredores exclusivos para o transporte coletivo por ônibus;

e. a criação de linhas de ônibus interligando os bairros sem obrigatoriamente passar pelo centro da cidade;

3. Reestruturar a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC) em uma Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, trazendo para ela o programa cicloviário (que hoje está na Secretaria de Meio Ambiente) e estruturando um setor específico para deslocamentos à pé;

4. Reestruturar e promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (COMUT), convertendo-o em um Conselho Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, com independência e representantes diversificados, proporcionando-lhe recursos e competências para analisar, consultar e decidir sobre as diretrizes das políticas públicas de mobilidade urbana;

5. Estabelecer um Fundo Municipal de Promoção à Mobilidade Urbana Sustentável, utilizando recursos provenientes de multas de trânsito, repasses vindos de órgãos federais e estaduais, assim como instrumentos urbanísticos autorizados pelo Plano Diretor Municipal e pelo Estatuto das Cidades.

A administração deste fundo ficará a cargo do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, que buscará direcionar os investimentos para aprimorar o transporte público, o transporte não motorizado e a locomoção dos pedestres;

6. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para desenvolver um Centro de Inovação em Mobilidade ligado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estabelecendo parcerias com instituições de ensino superior, a fim de conduzir estudos, analisar dados e apresentar recomendações visando aprimorar o sistema de transporte urbano;

7. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias nacionais inovadoras de mobilidade urbana sustentável, com o objetivo de reduzir a carga poluidora gerada pelo atual sistema de transportes;

8. Auditar os contratos e procedimentos operacionais de empresas concessionárias, provedoras ou fornecedoras de produtos e serviços ligados à locomoção urbana que demonstrem sinais de descumprimento adequado das condições de legalidade, moralidade, razoabilidade, equilíbrio econômico-financeiro, eficiência e transparência dos contratos e das ações resultantes desses contratos, de acordo com a Lei Federal 8.987/95;

9. Revisar a isenção de ISS dada às empresas de ônibus;

10. Regular a composição dos parâmetros da planilha de custos operacionais dos serviços de transporte;

11. Criar uma Empresa Pública de Transporte e Mobilidade, supervisionando e controlando a atuação dos diversos meios de transporte sob responsabilidade do município e assegurando o controle público sobre a gestão logística e os movimentos financeiros do sistema;

12. Determinar a extinção, de forma imediata, da dupla atribuição de condutor e cobrador de ônibus, assegurando a presença de um profissional exclusivo para a função de cobrança. Isso proporcionará menos pressão ao motorista e maior segurança durante a condução do veículo;

13. Implementar o primeiro Plano Municipal de Rotas Urbanas da cidade, baseado na infraestrutura de transporte da região, com o objetivo de reorganizar as rotas de ônibus de acordo com as necessidades reais dos moradores;

a. Elaborar o plano de forma participativa com a população, sob a supervisão do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, considerando as especificidades das diversas regiões da cidade;

b. Propor linhas específicas para o período noturno, garantindo uma frequência adequada às diversas demandas deste período;

c. Planejar a integração das linhas de transporte complementar;

d. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de medidas de segurança, como o controle por vídeo, nos ônibus e nos pontos, garantindo mais segurança aos passageiros, especialmente às mulheres que são vítimas de assédio no transporte;

e. Nomear todos os pontos de ônibus, inclusive em braile, no sentido de criar um sistema integrado de informações da mobilidade, com uma identidade visual simples e intuitiva;

14. Revisar a Política Tarifária dos Transportes Coletivos, separando o valor pago pelos passageiros (quando aplicável) dos custos de funcionamento dos serviços oferecidos pelas empresas concessionárias (públicas ou privadas), para viabilizar a implementação de planos tarifários mais acessíveis e adaptados às diversas necessidades dos usuários;

15. Definir metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando a gradual implantação de rotas e/ou áreas de “Tarifa Zero”, onde os passageiros não terão que pagar pelo transporte, com a finalidade de assegurar a mobilidade dos cidadãos e promover a circulação livre pela cidade, financiando as despesas operacionais dessas rotas por meio do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, priorizando inicialmente as áreas mais carentes e de maior movimento;

16. Instituir o Plano Municipal de Transporte de Cargas, consolidando as diretrizes e as políticas municipais para orientar o deslocamento de veículos de transporte de bens de modo a não impactar negativamente no tráfego nas regiões mais adensadas da cidade;

17. Instituir o Plano Municipal Peatonal e Cicloviário, com o objetivo de qualificar e integrar as vias cicloviárias e as calçadas com os outros modais de transporte na cidade, de acordo com a real demanda da população que vise:

a. Elaborar o plano de forma participativa com a população, sob supervisão do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, considerando as especificidades das diversas regiões da cidade;

b. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir infraestrutura de suporte para ciclistas na cidade, como bicicletários cobertos, guarda-volumes e equipamentos de manutenção;

c. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de um novo sistema de sinalização específico para ciclistas e pedestres;

d. Municipalizar as calçadas e criar padrões de qualidade de pavimentação, com dimensões de acordo com normas de acessibilidade;

18. Mapear a condição das vias públicas, áreas de lazer, espaços verdes, meios de transporte coletivo, edifícios governamentais e infraestruturas urbanas da prefeitura e elaborar um plano de revitalização e adequação para assegurar o acesso pleno às pessoas com mobilidade reduzida, com o objetivo de:

a. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que os espaços de cultura, de esporte, de educação e de saúde, sejam adequados para deficientes: sinalização visual e sonora, signos em braille, banheiros adaptados, degraus rebaixados, rampas de acesso, entre outros investimentos;

b. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para diminuir os degraus dos ônibus e ampliar a quantidade dos ônibus e veículos adaptados para pessoas em cadeiras de rodas;

c. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que as calçadas sejam planas, com regularização, rampas de acesso e, em algumas situações, corrimões de acessibilidade;

d. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir rampas de acesso e corrimões em todas as praças públicas;

e. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que os sinais luminosos sejam acompanhados por sinais sonoros;

f. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir sinalização adequada para as pessoas cegas poderem detectar obstáculos nas ruas;

g. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para ampliar as dimensões das portas dos banheiros públicos para permitir que pessoas em cadeiras de rodas possam usar o recinto de forma independente;

19. Consolidar a legislação que controla o serviço de táxi e moto táxi em

consenso com os condutores de aplicativos e alternativos, permitindo a regulamentação de forma voluntária, mantendo a diferenciação de mercado (empresas de táxi e moto táxi, táxis convencionais e táxis especiais), os direitos conquistados e oferecendo mais estabilidade jurídica para motoristas, auxiliares e passageiros;

20. Melhorar e expandir a capacidade de rastreamento eletrônico de ônibus, vans, táxis e mototáxis, assegurando a veracidade dos dados dos GPS, câmeras e outros dispositivos de monitoramento, fornecendo os dados de forma digital para a população e integrando-os ao Centro de Controle de Transporte;

21. Ampliar a capacidade de resposta a emergências, definindo os papéis de cada órgão e estabelecendo postos operacionais, em maior número e mais bem equipados, ao longo das principais vias e centros de bairro;

22. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, em colaboração com o Governo Estadual, Ministério dos Transportes e IPHAN, visando angariar recursos e participar ativamente na revitalização e ampliação do sistema de transporte em Caruaru, incluindo a sua conexão com uma rede ferroviária futura;

23. Elaborar em parceria com o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável as diretrizes para os Pólos Geradores de Tráfego (edificações urbanas que causam alto fluxo de deslocamentos de pessoas ou mercadorias, tais como escolas, complexos de escritórios, shoppings) em Caruaru.

MAIS PROPOSTAS PARA A MOBILIDADE URBANA

A. Fiscalização da Lei Nº 5.914 que permite o embarque e desembarque de mulheres nos ônibus fora das paradas obrigatórias a partir das 20h;

B. Criação de lei para que pessoas grávidas e com dificuldade de locomoção possam entrar e sair do ônibus fora do ponto;
Melhorias na iluminação das ruas com ênfase nos pontos de ônibus e ciclovias;
Implementação de campanhas no transporte público contra assédio sexual;

C. Campanha para que seja legal e amplamente divulgada a possibilidade de gravação de assédios como prova e flagrante;

D. Elaboração de novo protocolo nas abordagens policiais, tendo em vista o combate ao perfilamento racial que priva o lazer e afeta o direito de ir e vir de crianças e adolescentes negros e periféricos.

HABITAÇÃO

fim das remoções

e desenvolvimento comunitário

Atualmente, a construção de habitações não visa mais apenas a moradia, mas também a negociação. Os interesses de mercado das empreiteiras dominam a política habitacional, com as construtoras escolhendo terrenos distantes e isolados para reduzir custos. Nessas áreas carentes de infraestrutura urbana, como transporte público, escolas, postos de saúde e saneamento, os cidadãos recebem casas, mas perdem o acesso à cidade. O programa “Minha Casa, Minha Vida” basicamente concentra suas unidades habitacionais em regiões periféricas.

Em outras palavras, a falta de um planejamento socioambiental comprometido com a gestão democrática dos territórios impede a garantia da função social da propriedade e do direito à cidade. As prioridades são definidas pelo mercado imobiliário. O déficit habitacional também está relacionado à coabitação familiar e ao ônus excessivo com aluguel. A especulação imobiliária atinge até mesmo os espaços populares da cidade, que sofrem com a gentrificação.

Desejamos estabelecer uma política de moradia focada na integração regional e no desenvolvimento comunitário. Para isso, é fundamental assegurar processos de regularização fundiária e controle da especulação imobiliária, e priorizar a destinação de terras públicas para programas habitacionais populares. Em resumo, é essencial implementar medidas que limitem a influência do mercado no uso do solo urbano e regulamentar o setor imobiliário para facilitar o acesso à moradia para a população de baixa renda em áreas centrais da cidade.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Possibilitar a estruturação do Conselho Municipal de Habitação, dotando-o de recursos para avaliar, debater e decidir acerca das políticas governamentais voltadas para a habitação;

2. Promover a Revisão Participativa da Lei nº 4.137/2002, que estabelece critérios e requisitos gerais para a doação de terrenos e habitações já construídas do município de Caruaru com objetivo social, para nortear as ações de agentes públicos e privados na provisão e regularização de habitação de interesse social;

3. Assegurar a efetivação e ampliação das Zonas Especiais de Interesse Social (Lei nº 10.257/2001 que estabelece os princípios da função social da propriedade e da cidade) e a urbanização, regularização urbanística, regularização fundiária e melhorias habitacionais em todos assentamentos precários;

4. Elaborar um plano de moradia com foco na integração regional, no crescimento das comunidades e na justiça socioambiental;

5. Desenvolver novos trajetos urbanos que conectem emprego, residência e mobilidade com o objetivo de mudar a concentração geográfica dos postos de trabalho e a dispersão das áreas residenciais em locais urbanos precários e distantes dos pontos com infraestrutura consolidada;

6. Viabilizar um modelo de política habitacional que respeite os princípios constitucionais no que tange ao direito à integridade e inviolabilidade do domicílio;

7. Viabilizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e democratizar o Conselho Gestor do FMHIS a quem compete estabelecer diretrizes e critérios na priorização de ações, alocação de recursos do FMHIS e atendimento aos beneficiados pelos programas habitacionais;

8. Priorizar a requalificação de moradias de cunho social já edificadas, com foco na inclusão urbana nos serviços públicos da região;

9. Estabelecer áreas adicionais com foco em demandas sociais específicas para a construção de moradias populares em locais já urbanizados, com destaque para o centro de Caruaru;

10. Implementar novos programas de habitação de interesse social e adequar os já existentes (inclusive em parceria com os governos Estadual e Federal) para garantir acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, por meio da aquisição de imóveis para fins habitacionais e da realização de obras e serviços voltados à modificação de uso e ocupação de imóveis que resultem em lotes urbanizados ou unidades habitacionais;

11. Estabelecer um cadastro municipal de terrenos e propriedades com o objetivo de regular a valorização do solo urbano e facilitar o acesso à habitação por meio da disponibilização de terrenos e propriedades (pertencentes à prefeitura, às autarquias locais e a outras entidades públicas, ou de entidades privadas) para locação, venda ou outras formas de concessão, por meio de uma adequada identificação e divulgação de sua disponibilidade;

12. Ampliar iniciativas para construção de habitações que não se baseiam em estratégias de mercado, como por exemplo o projeto do governo federal “Programa de Arrendamento Residencial” (onde o interessado paga mensalidades de aluguel, podendo adquirir o imóvel ao final do contrato de 15 anos);

13. Redirecionar a destinação dos investimentos em habitação popular, concedendo benefícios fiscais às empresas construtoras, para regiões com infraestrutura urbana consolidada, além de assegurar a ampliação dos serviços públicos nos empreendimentos já finalizados e entregues em áreas carentes de estrutura, com foco nas famílias em situação de déficit habitacional;

14. Promover a reutilização de imóveis públicos subutilizados e desocupados para finalidades habitacionais, em colaboração com a União e o Governo Estadual, através de iniciativas de aluguel social. Nesse modelo, o aluguel é subsidiado pelo município e está diretamente relacionado à renda familiar, não levando em consideração o valor de mercado do imóvel. Dessa forma, a família residente tem assegurado o direito à moradia proporcionado pelo município, evitando assim os impactos da gentrificação promovida pelo mercado imobiliário;

15. Utilizar instrumentos estabelecidos no Estatuto das Cidades com o intuito de reduzir a presença de propriedades particulares subproveitadas, desocupadas ou negligenciadas;

16. Criar a Secretaria Municipal de Habitação, considerando suas responsabilidades de planejar, coordenar, estabelecer diretrizes e monitorar as ações de urbanização de assentamentos precários, provisão habitacional, revitalização dos conjuntos habitacionais e demais programas;

17. Promover em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação iniciativas para regularização das áreas urbanas e de terrenos em bairros, comunidades, loteamentos e ocupações consolidadas, com ênfase na valorização da posse legítima e tranquila, na preservação das redes de apoio locais, e na integração dessa estratégia com as políticas de transporte, educação, arte, recreação, saneamento, saúde, assistência social, segurança pública, criação de empregos e equidade na distribuição de renda;

18. Incentivar a regularização de áreas irregulares ocupadas por comunidades em situação de vulnerabilidade, garantindo a consolidação integral;

19. Implementar um projeto municipal de suporte técnico para a revitalização urbana de áreas como comunidades, loteamentos, assentamentos rurais, comunidades tradicionais e ocupações consolidadas;

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA A HABITAÇÃO

A. Realizar estudos para identificar áreas que possam ser destinadas à instalação de conjuntos habitacionais de interesse social, em parceria com os governos estadual e federal;

B. Realizar auditoria e atualização do cadastro habitacional do município, garantindo a transparência das informações;

C. Estabelecer uma comissão para avaliar a situação fiscal de imóveis sem função social que possam ser objeto de desapropriação no município para fins de interesse social de acordo com a legislação vigente;

D. Implementar, em acordo com a estrutura orçamentária do município, um projeto para a regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17 (REURB);

E. Realizar diagnóstico das condições de moradia no município, de forma a quantificar e qualificar os problemas relativos às moradias em situação de risco, aos loteamentos irregulares e às áreas de interesse para preservação ambiental;

F. Realizar o levantamento da população que vive em situação de rua para incluí-las nos programas de habitação de forma prioritária, garantindo-lhes a possibilidade de acesso à moradias transitórias por meio dos programas de assistência social e do programa municipal “Lar para Reviver”;

G. Agilizar a aprovação dos empreendimentos de interesse social, estabelecendo acordos de cooperação técnica entre os órgãos envolvidos;

H. Elaboração de políticas de habitação e saneamento para mulheres chefes de família em áreas de ocupação;

I. Estudo da situação das pessoas que vivem em áreas de risco e política de planejamento urbano para lidar com essa problemática.

BEM VIVER

democratizar o cuidado com o espaço público

LAZER

Nos últimos anos, influenciada por ideias provenientes do fundamentalismo de mercado e métodos da administração empresarial, a gestão municipal passou a ser conduzida como uma organização (competindo com outras prefeituras) e o município foi convertido em produto (a ser comercializado em um mercado competitivo). O desenvolvimento urbano, que deveria proteger o bem-estar da população, passou a ser totalmente direcionado para e pelo mercado.

A mudança da cidade em um local de oportunidades comerciais diminuiu as opções de entretenimento dos habitantes de Caruaru. A diversidade das vias e a vitalidade dos espaços públicos, que sempre foram característicos da história da cidade, estão sendo trocados pela monotonia dos shoppings e dos condomínios fechados. Paralelamente, a privatização do espaço urbano transformou a paisagem da cidade em um grande painel publicitário.

Desejamos uma Caruaru inovadora, animada e alegre que proporcione aos seus habitantes diversas opções de entretenimento. O acesso ao lazer deve ser considerado essencial para assegurar o direito à cidade. Além disso, a administração participativa do espaço público deve ser vista como uma responsabilidade crucial para o completo desenvolvimento da cidadania. Uma cidade que incentiva o lazer é, principalmente, uma cidade feliz e saudável.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

- 1. Viabilizar a criação do Conselho de Lazer Municipal**, conferindo-lhe organização e independência para analisar, consultar e decidir sobre as diretrizes das políticas de lazer públicas;
- 2. Instituir um Plano de Lazer Municipal**, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade durante todas as etapas de criação e execução;
- 3. Desenvolver um plano em conjunto com os moradores locais de cada localidade**, com o objetivo de promover a utilização dos espaços públicos em todas as áreas da cidade;
- 4. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do**

município, para a gradual execução de um projeto que visa expandir as opções de lazer e descanso no município. Reconhecendo a relevância de praças, parques e bosques, é fundamental recuperar os espaços públicos perdidos recentemente e criar novas áreas nos bairros mais necessitados dessas estruturas urbanas. Aproveitar as garagens, quadras, armazéns e terrenos abandonados, descaracterizados ou subutilizados pela prefeitura para esse fim;

5. Realizar audiências públicas para discutir com a comunidade os formatos de autorização a serem adotados visando simplificar as permissões de ocupação do espaço público;

6. Criar conselhos gestores para o estabelecimento de Unidades de Conservação Municipais, áreas verdes e parques urbanos;

7. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a gradual instalação de sanitários e fontes de água potável em áreas públicas como praças e parques urbanos;

8. Priorizar pedestres e ciclistas nas políticas de mobilidade urbana;

9. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando a gradual execução de um plano de renovação e ajuste das calçadas, praças, parques, ônibus coletivos, edifícios públicos e instalações urbanas da prefeitura, a fim de assegurar o acesso adequado às pessoas com limitações de mobilidade (sejam idosos ou com deficiências);

10. Implantar linhas de ônibus específicas para a articulação dos bairros com as áreas públicas de lazer da cidade;

11. Resgatar os espaços públicos;

12. Planejar, junto com os conselhos de moradores de cada bairro e distrito, a interdição de ruas em diversos bairros da cidade visando incentivar atividades de lazer nos fins de semana em todas as áreas do município.

ESPORTES

Nos últimos anos, as autoridades têm se aproveitado do amor dos brasileiros pelo esporte para promover iniciativas de grande impacto socioambiental. Em favor dos grandes investidores dos times de futebol, a prefeitura promove esquemas lucrativos, unindo os interesses das elites locais com os da elite global. Os grandes eventos esportivos têm sido utilizados como símbolos de um processo de comercialização da vida.

Neste contexto, o esporte foi inserido no mundo dos negócios. Estádios e arenas são fechados sem critérios, visando apenas novos contratos de construção civil em reformas desnecessárias. Os poucos espaços públicos em funcionamento estão em estado precário. As políticas esportivas estão desconectadas das políticas educacionais. Além disso, não há programas comunitários de esporte focados no lazer dos jovens e na promoção da saúde dos idosos. No âmbito do esporte de alto rendimento, a situação é igualmente preocupante.

Estamos diante de um cenário de elitização do esporte que requer enfrentamento. Nós, da Federação PSOL-Rede, defendemos medidas na área esportiva que incentivem a saúde, a cultura e o entusiasmo. O esporte vai além de uma expressão cultural, é um direito essencial.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

- 1. Revisar o Conselho Municipal de Esporte, proporcionando-lhe organização e independência para analisar, consultar e decidir sobre as diretrizes das políticas públicas de esporte;**
- 2. Estabelecer um Plano Esportivo Municipal, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade durante todas as etapas de criação e execução;**
- 3. Realizar um mapeamento dos equipamentos disponíveis na cidade,** como bicicletas públicas, academias ao ar livre e quadras esportivas, a fim de avaliar seu impacto nos diversos bairros e elaborar, em parceria com o Conselho Municipal de Esporte, estratégias para revitalizar e manter a infraestrutura existente, além de construir novos equipamentos e quadras em áreas que ainda não foram contempladas;
- 4. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando à gradual execução de um projeto destinado à construção (ou revitalização) de espaços esportivos nas instituições de ensino da rede municipal;**
- 5. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva execução de um plano de estímulo e apoio**

para revitalizar os clubes locais. Revisar as contrapartidas sociais e a situação das dívidas dos clubes, assegurando que as escolas municipais tenham acesso às instalações esportivas e equipamentos dos clubes. Integrar esses espaços às iniciativas de promoção da educação física e do esporte de alto desempenho;

6. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para promover a expansão de iniciativas sociais em áreas menos favorecidas e no Complexo Olímpico Municipal Rei Pelé;

7. Definir um cronograma de eventos esportivos locais em diferentes modalidades, elaborando um plano para promover o esporte amador e de alto rendimento, unindo os clubes e as instituições de ensino do município;

8. Estabelecer uma nova divisão na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, denominada Coordenadoria do Apoiador, com o objetivo de unir forças na proteção dos direitos dos torcedores em relação à entrada, comodidade, distribuição de bilhetes e segurança em eventos esportivos de grande escala;

9. Traçar uma estratégia de reaproveitamento, manutenção, doação e aquisições de aparelhos esportivos;

10. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para estabelecer um centro público de excelência esportiva, abrangendo diversas modalidades, em parceria com clubes locais, universidades e entidades ligadas aos esportes;

11. Garantir o respeito do direito ao trabalho de comerciantes, ambulantes e camelôs no entorno dos complexos esportivos em dias de eventos.

GARANTIAS E DIREITOS SOCIAIS

viver com dignidade

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) trouxe em 1993 um novo modelo de apoio social que foi implementado em todo o território nacional por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Surgido a partir das decisões da IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, o SUAS, cujas diretrizes foram estabelecidas em 2005 pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), é o sistema público que coordena, de maneira descentralizada, os serviços de assistência social no Brasil.

Em Caruaru, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ainda não está totalmente implementado. O poder público não prioriza a integração, conexão, complementaridade e interdependência dos serviços para atender às necessidades da população. É necessário desenvolver, em conjunto com os profissionais da área, um programa municipal que leve em consideração a realidade de cada região, fornecendo suporte técnico e financeiro para a criação de projetos sociais nas áreas mais necessitadas. Além de valorizar os profissionais por meio de concursos públicos, a melhoria dos instrumentos de gestão é fundamental para fortalecer a assistência social como política pública.

Preconiza-se a importância da família como pilar fundamental na execução da Política de Assistência Social, e a mulher/mãe é colocada como responsável primordial pelo cuidado e pela adesão aos requisitos dos programas sociais. Dessa forma, acaba-se reforçando a imagem estereotipada da mulher como líder do lar, ao mesmo tempo em que os homens são desobrigados da responsabilidade do cuidado familiar. É de extrema importância que essa política paradoxal que, ao mesmo tempo, valoriza a mulher mas reforça a desigualdade de gênero seja revista e reformulada, a fim de que se alcance uma equidade, seja no espaço público ou no espaço doméstico.

Nós, da Federação PSOL-Rede, desejamos um modelo de administração participativa, descentralizada e interdisciplinar que leve em conta os aspectos culturais e econômicos de cada região da cidade e estructure os serviços e auxílios sociais de acordo com a complexidade de cada situação, com o objetivo de superar cenários de vulnerabilidade social. Apoiamos a revitalização dos valores do SUAS e a implementação de uma política de assistência social pública, gratuita, abrangente e inclusiva.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, um Programa Municipal de Assistência Social que promova a integração entre a Rede de Proteção Social Básica e a Rede de Proteção Social Especial. A primeira é voltada para a prevenção de riscos sociais e pessoais, oferecendo projetos, serviços e benefícios a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Já a segunda é destinada a indivíduos e famílias em situação de risco, que tiveram seus direitos violados por abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. É essencial garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos;

2. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando melhorar a integração entre os diversos setores da rede de serviços públicos que beneficiam os habitantes de Caruaru. Isso permitirá otimizar os recursos destinados às iniciativas de combate à extrema pobreza no município, fortalecendo os projetos de apoio à renda mínima;

3. Desenvolver estratégias de articulação técnica e planejamento territorial com outras secretarias, como Saúde, Educação, Urbanismo e Obras, Desenvolvimento Econômico, entre outras;

4. Proporcionar melhores condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a independência de sua formação e de suas funções como acompanhar, deliberar, propor, articular e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

5. Promover a valorização do funcionário público da área de assistência social em suas diversas especialidades, por meio da realização de concursos públicos estatutários em todos os setores, incentivando a contratação pública e minimizando a terceirização na prestação de serviços e contratação de especialistas;

6. Iniciar uma campanha de revalorização dos variados profissionais que trabalham na área da assistência social no município, em todas as políticas públicas locais, promovendo a colaboração e comunicação com os conselhos profissionais e sindicatos correspondentes na elaboração de planos de ação e programas de capacitação adequados às suas necessidades em uma abordagem interdisciplinar;

7. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir o funcionamento dos conselhos tutelares distribuídos conforme a população e indicadores sociais de cada área da cidade;

8. Incentivar uma política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, visando a constante capacitação de seus membros, uma distribuição mais equitativa de acordo com a população e indicadores sociais de cada região administrativa, um aumento salarial, melhorias nas instalações físicas, aquisição de equipamentos de tecnologia, veículos, aumento do número de funcionários para compor equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos), implementação de programas e cursos de capacitação contínua, além da realização de encontros municipais para promover a troca de experiências e a colaboração em rede;

9. Colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde na construção e implementação de uma Política Municipal de Atenção Integral a Pessoas que Usam Álcool e Outras Drogas;

10. Implementar a Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua, a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Rua, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP);

11. Expandir os serviços de acolhimento institucional de acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes, assegurando a rapidez e a excepcionalidade da intervenção, além de promover a capacitação constante dos profissionais participantes;

12. Pactuar um acordo com o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude e os Conselhos Tutelares, visando assegurar a singularidade na execução e a rapidez no cumprimento da medida de acolhimento institucional;

13. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para promover a expansão dos projetos de acolhimento familiar e moradias compartilhadas para jovens como forma de evitar a instrumentalização por parte de entidades privadas;

14. Estabelecer de forma urgente uma equipe especializada, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de supervisionar e avaliar a implementação de acordos e contratos administrativos de instituições privadas que recebem auxílios financeiros da Prefeitura;

15. Integrar os abrigos municipais com os serviços de saúde, educação pública, cultura, esporte, lazer, habitação e geração de renda da rede

municipal, promovendo uma abordagem integrada para indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de superar tais condições; Coordenar a atuação dos profissionais da assistência social com as políticas habitacionais da prefeitura;

16. Executar um Plano Municipal para promover, proteger e garantir o direito à convivência familiar e comunitária, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP);

17. Garantir uma equipe técnica adequada e desenvolver propostas político-pedagógicas para aprimorar as ações socioeducativas em ambientes abertos, engajando os jovens, seus familiares e as entidades do Sistema de Garantia de Direitos;

18. Elaborar um programa municipal para garantir o acesso à justiça e a mecanismos de reinserção social de egressos do sistema prisional e do sistema socioeducativo na cidade;

19. Promover a integração entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da localidade onde reside o parente de um detento do sistema prisional e a instituição responsável pela execução da pena do preso;

20. Integrar os dados da FUNASE aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para garantir a assistência e o acompanhamento familiar onde reside o parente do jovem em medida de internação e a unidade socioeducativa onde o jovem está cumprindo a medida;

MAIS PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A. Realização de formações nas comunidades sobre trabalho de cuidado;

B. Construção de uma casa de passagem para atender mulheres em situação de violência garantindo a estrutura necessária para seu acolhimento e de seus filhos, com atendimento psicossocial e integração com as demais pastas da administração pública com a finalidade de diminuir os impactos da violência sofrida;

C. Aumento no número de casas de acolhimento, além de oferta de serviços de acolhimento e cuidados durante horário comercial para pessoas idosas e pessoas com deficiência que demandam cuidado contínuo;

D. Captação de programas federais voltados para mulheres negras, buscando o aumento de renda e acesso a direitos;
Realização de campanha de conscientização sobre o crime de transfobia;

E. Ampliação e/ou criação dos Centros de Referência LGBTIA+ e Casas Abrigos LGBTIA+.

EDUCAÇÃO

gestão democrática, autonomia pedagógica e valorização profissional

Mesmo que Caruaru tenha sido considerada a cidade com melhor acesso à educação municipal em Pernambuco de acordo com o Ranking de Competitividade dos Municípios em 2024, os investimentos feitos na área da educação não correspondem às necessidades das comunidades escolares. Para alterar essa situação, é preciso reformular completamente os princípios que regem toda a política educacional de nossa cidade.

É essencial apostar na Gestão Participativa da Rede, permitindo a eleição direta de diretores de escolas e creches públicas, ao mesmo tempo em que se fortalecem os mecanismos de participação das comunidades escolares na definição de metas, identificação de problemas e apresentação de demandas ao poder público, que deve garantir a resolução dessas demandas. É vital promover a Autonomia Pedagógica, valorizando os Projetos Políticos Pedagógicos e incentivando a criatividade dos profissionais da rede municipal.

É crucial investir na valorização salarial dos servidores da educação garantindo-se o pagamento do piso salarial com incorporação nos vencimentos, por meio de planos de carreira, com progressões baseadas em formação acadêmica e tempo de serviço, e implementar o regime de Dedicção Exclusiva, com benefícios para os aposentados. Por último, é necessário alcançar a universalização da Educação Integral na rede municipal e integrar as políticas de cultura e educação para transformar as escolas municipais em centros de preservação da história dos bairros e promoção da cultura local.

Apesar da taxa de alfabetização na nossa cidade ser, de acordo com o IBGE, de 89,19% da população, ainda contamos com um número aproximado de mais de cem mil pessoas que não são alfabetizadas. Além disso, é crucial a ampliação do número de vagas em creches uma vez que essa política garante a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Nós, da Federação PSOL-Rede, almejamos uma transformação integral do sistema! Apenas dessa forma conseguiremos progredir na promoção de um ensino público, de excelência, participativo, secular e culturalmente embasado. Educação não deve ser tratada como comércio, instituição de ensino não é uma indústria e estudante não é produto.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

PRIORIDADE ABSOLUTA: Erradicar o índice de analfabetismo - firmar colaboração com instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil para desenvolver um plano ambicioso com metas claras e prazos definidos para, em um período curto, acabar com o analfabetismo na nossa cidade:

- 1. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação**, proporcionando-lhe recursos adequados e capacidade para analisar, aconselhar e decidir sobre as diretrizes educacionais públicas municipais;
- 2. Revisar o Plano Municipal de Educação**, garantir a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade civil em todo o processo de preparação e implementação, e estabelecer prioridades e metas a serem implementadas pela Câmara Municipal;
- 3. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva ampliação dos recursos destinados à educação;**
- 4. Estabelecer e regulamentar a data-base para todos os trabalhadores da rede municipal de ensino.** Deve-se garantir a existência de processos de negociação salarial e aprimoramento das condições de trabalho permanentes, reconhecendo e respeitando as representações sindicais de cada setor profissional da área;
- 5. Estabelecer metas, de acordo com a estrutura orçamentária do município, de substituição gradual dos profissionais de educação contratados por concursados.** Verificar a existência de concursos ainda em validade para viabilizar o chamamento dos aprovados e promover novos concursos;
- 6. Criar um novo plano de carreira para incentivar a valorização dos salários dos educadores**, unificando-o entre professores e funcionários da rede municipal de educação com progressos significativos em formação acadêmica e tempo de serviço, garantindo paridade e integralidade para os aposentados;
- 7. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando à gradual implementação de um plano com o propósito de alcançar a universalização dos serviços de creches públicas no município;**
- 8. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para estimular o aprimoramento acadêmico dos professores,**

através de incentivos para especializações, mestrados e doutorados, além de assegurar licenças para estudos e firmar parcerias com instituições de ensino renomadas para facilitar essa capacitação;

9. Extinguir as formas de remuneração variável, transferindo tais recursos para efetiva valorização salarial;

10. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir vagas em concursos públicos que recomponham os quadros efetivos e reflitam o dimensionamento presente da rede municipal de educação;

11. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para uma implementação progressiva de um plano que vise a minimização, em um processo gradual até a extinção, de terceirizações e contratos precários com a gradativa abertura de concurso público para funcionários da rede municipal de educação;

12. Garantir processos de gestão democrática em toda a rede municipal de educação, com eleição de diretores nas escolas e creches e construção/valorização de conselhos gestores de caráter deliberativo nas comunidades escolares;

13. Assegurar um ensino laico, com envio de projeto à Câmara Municipal para alterar o currículo das escolas municipais, visando abolir o ensino religioso na rede pública municipal;

14. Destinar recursos para capacitar os educadores e adquirir recursos didáticos a fim de combater o machismo, a homo/lesbo/bi/transfobia e o racismo nas instituições de ensino municipais, promovendo o respeito e a valorização da diversidade. Implementar programas de capacitação constante para os profissionais da educação, incentivando-os a se engajarem ativamente na eliminação de qualquer tipo de discriminação;

15. Promover a valorização das comunidades tradicionais e da herança cultural de matriz indígena e africana nas escolas e creches municipais, investindo na formação de professores e em material pedagógico.

Respeitar e valorizar a diversidade, com programas de formação continuada para os profissionais da educação, visando combater o preconceito e a discriminação contra as religiões de matriz africana e as culturas originárias;

16. Incentivar a integração e reconhecimento das culturas de origem africana e indígena nos programas educacionais das escolas municipais, com o objetivo de combater qualquer tipo de discriminação e destacar sua importância na construção da sociedade brasileira;

17. Estabelecer um método de avaliação da rede municipal de ensino com foco na participação da comunidade escolar e na apresentação de solicitações ao poder público, com o objetivo de identificar as carências de cada escola na elaboração de ações para superar os desafios no processo de ensino-aprendizagem;

18. Incentivar a Autonomia Pedagógica, valorizando os Projetos Políticos Pedagógicos desenvolvidos por cada escola, eliminando o uso de apostilas e avaliações externas, assegurando um currículo mínimo e incentivando a criatividade dos profissionais da rede municipal de ensino;

19. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, assegurar um terço de tempo para planejamento extraclasse para todos os docentes da rede de ensino municipal;

20. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, assegurar uma carga horária de 30 horas por semana para os profissionais administrativos que atuam nas escolas e creches da rede de ensino municipal;

21. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando a gradual execução de um projeto que busque atingir a universalização da Educação Integral na rede municipal de ensino;

22. Integrar as diretrizes de cultura e ensino para converter as escolas municipais em centros de conservação da história dos bairros e incentivo à expressão cultural local;

23. Assegurar a organização apropriada nas escolas municipais, especialmente estabelecendo um limite máximo de 30 alunos por sala de aula (com um plano para diminuir gradualmente o número de alunos por sala de aula), a climatização e o isolamento acústico das salas de aula, a construção (ou renovação) de quadras poliesportivas, a expansão das bibliotecas e salas de informática, além de fixar objetivos para que toda a alimentação oferecida nas escolas e creches públicas da rede municipal seja produzida seguindo os princípios da agroecologia (sem agrotóxicos, fertilizantes químicos e organismos geneticamente modificados);

24. Assegurar que as escolas municipais possam utilizar os equipamentos e instalações esportivas dos clubes locais e incorporá-los às iniciativas de promoção da educação física e do esporte de alto desempenho;

25. Assegurar grupos de apoio psicológico e social compostos por profissionais de diferentes áreas para atender alunos, familiares e educadores em todas as escolas da rede municipal de ensino;

26. Garantir uma política de vagas para jovens e adultos na rede municipal de educação;

27. Proporcionar educação especial de forma inclusiva, com a participação ativa da família no processo educativo, assegurando transporte apropriado e priorizando a disponibilidade de vagas em escolas para alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação. Capacitar professores e funcionários por meio de formação contínua, implementar salas de recursos multifuncionais e manter escolas e classes especiais para aqueles que necessitam de atendimento específico. Garantir atendimento pedagógico nas Classes Hospitalares e oferecer educação e preparação para o trabalho para maiores de 17 anos, por meio de ações interdisciplinares entre as secretarias municipais de educação, assistência social, saúde e transporte, entre outras;

28. Realizar auditorias para avaliar a viabilidade de encerrar os contratos com empresas privadas responsáveis pela execução de projetos educacionais na rede municipal de ensino. Proporcionar apoio e recursos para a implementação de projetos elaborados pelos profissionais da rede ou em parceria com instituições de ensino superior públicas, garantindo o respeito à autonomia pedagógica e ao Projeto Político Pedagógico de cada escola;

29. Transformar escolas que tenham maior estrutura nos territórios em Centros de Educação Unificados (CEUS), fomentando a integração comunidade-escola, incentivando a prática de esportes, a consolidação dos projetos de cultura, os programas que visem o combate às opressões e o bem-estar na comunidade escolar.

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO

A. Realizar a convocação e a nomeação de todas as pessoas aprovadas no último concurso público realizado na cidade para substituição gradativa dos temporários por concursados;

B. Criar metas e planos de trabalho com cronograma de gradual substituição que vise diminuir o número de contratos temporários no serviço público através da realização de novos concursos;

a. No período de transição de governo, analisar a quantidade de contratos necessários para o funcionamento mínimo das instituições em

conjunto com o início do chamamento dos concursados;

C. Construir mais creches para atender a demanda do município para acabar com as filas para as vagas disponíveis, garantindo o acesso a todas as famílias que procurarem o serviço;

D. Realizar obras para garantir acessibilidade em todas as unidades de educação;

E. Criar projetos que visem promover uma iniciação à educação tecnológica nas escolas municipais;

F. Criar e executar projetos que visem o resgate ao hábito da leitura através de projetos/programas de incentivo;

G. Realizar a construção de, ao menos, mais uma biblioteca municipal;

H. Fomentar a formação continuada para os profissionais da educação (Professores de Educação Especial, Psicopedagogos e Psicologia Escolar), garantindo o direito destes ao afastamento de suas atividades de forma remunerada durante o período da formação;

I. Garantir o pagamento do piso salarial para todos profissionais da educação com a incorporação aos seus vencimentos;

J. Construir mecanismos de garantia de liberdade de cátedra, incentivando a proteção à autonomia pedagógica do profissional da educação;

K. Defesa por uma educação inclusiva, para que nenhuma mãe atípica tenha dificuldade com a educação de seus filhos;

L. Garantia da educação sexual nas escolas;

M. Inclusão no currículo e em programas educacionais informações e conscientização acerca das questões de gênero e do combate à violência contra a mulher, envolvendo toda a comunidade escolar, e de forma continuada;

N. Implementação de políticas de incentivo à conclusão do Ensino Médio voltada para mulheres de baixa renda;

O. Parceria com Secretaria Estadual de Educação para criar pré-vestibulares sociais que atendam majoritariamente mulheres em situação de risco financeiro;

P. Inclusão no currículo escolar da cidade temas referentes à população trans;

Q. Realização de política de permanência estudantil para a população trans ;

R. Promoção da parceria entre UBSs e EJAs para encaminhar mulheres para conclusão do ensino, reduzindo o analfabetismo e a dependência;

S. Inclusão no currículo escolar do tema do trabalho de cuidado e sua divisão no âmbito doméstico;

T. Criação de cursos de formação artística voltado prioritariamente para mulheres que são chefes de família;

U. Garantia de auxílio maternidade para mães estudantes;

V. Estruturar, em acordo com a estrutura orçamentária do município, os Centros Educacionais Unificados - CEUs devidamente estruturados e que funcionem como um local de ampliação da vida urbana, articulando os equipamentos públicos dedicados à Educação Municipal e às práticas culturais, recreativas e esportivas codidianas. Os CEUs devem contar com:

a. Um Centro de Educação Infantil (CEI) para crianças de 0 a 3 anos;

b. Uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) para alunos de 4 a 6 anos;

c. Uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que também ofereça Educação Jovens e Adultos (EJA);

d. Quadras poliesportivas, teatro (utilizado também como cinema), playground, piscinas, biblioteca, telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões;

e. Universidade nos Centros Educacionais Unificados (UniCEU), que vise o apoio e a ampliação à oferta de cursos de formação inicial e continuada de qualidade e gratuitos nas diferentes áreas do conhecimento, de modo a expandir o acesso ao ensino superior.

f. Implementação de atividades no contraturno que visam a Integração Comunidade-Escola através do projeto dos CEUS.

SAÚDE

gestão democrática, qualidade no atendimento e valorização profissional

O SUS foi criado a partir da Reforma Sanitária Brasileira, que teve como marcos importantes o Relatório da VIII Conferência Nacional de Saúde em 1986 e sua inclusão na Constituição de 1988, fornecendo a base legal para sua implementação. Desde o início, o SUS tem sido alvo de críticas tanto dos setores mais conservadores do patrimonialismo brasileiro quanto dos adeptos do neoliberalismo.

O direito à saúde foi substituído pela visão de que é uma mercadoria. A falta de supervisão pública na gestão das políticas de saúde tem causado caos no atendimento ao público, especialmente devido à escassez de profissionais. Por isso, defendemos a retomada do controle público sobre a administração dos programas municipais, implementando um plano que gradualmente substitua todas as formas de privatização e terceirização da Saúde, como Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações Estatais de Direito Privado, Empresas Públicas de Direito Privado e Parcerias Público-Privadas.

Também é necessário eliminar a abordagem punitiva do “choque de ordem” que tem se espalhado por todas as áreas da gestão pública, convertendo as estratégias de saúde mental em mecanismos policiais de monitoramento da população em situação de rua. Caruaru necessita de uma política de saúde que assegure os direitos de seus habitantes.

Defendemos o histórico projeto da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde (SUS). Compreendemos que a saúde está intrinsecamente ligada à classe social e às condições de vida de cada indivíduo. Dessa forma, a saúde é influenciada pelas condições de trabalho, pelo saneamento básico, pela qualidade do transporte, pelas políticas de educação, pelo direito ao lazer, entre outros aspectos. Nosso objetivo é colaborar para o fortalecimento da luta por um sistema de saúde com acesso universal, integral, gratuito e equitativo.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

- 1. Promover a democratização da administração das políticas de saúde pública**, estimulando a formação de conselhos gestores por meio de eleições diretas entre os funcionários de cada unidade, e estabelecendo colegiados de gestão para assegurar a participação dos trabalhadores e usuários;
- 2. Empoderar o Conselho Municipal de Saúde**, proporcionando-lhe recursos e habilidade para analisar, consultar e decidir sobre as diretrizes de saúde pública;
- 3. Desenvolver estratégias de articulação técnica e planejamento territorial com outras secretarias, como Cultura, Habitação, Trabalho, Educação etc;**
- 4. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para regionalizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde com criação de pólos especiais em cada um dos bairros e distritos;**
- 5. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir a recomposição salarial gradual dos servidores da saúde de todas as áreas, como elemento de impacto na qualidade dos diagnósticos;**
- 6. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para realizar concursos públicos para a recomposição do quadro de servidores, especialmente na rede básica e nos hospitais, em gradual substituição dos trabalhadores terceirizados;**
- 7. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para criar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para as diferentes categorias da saúde assegurando a isonomia salarial;**
- 8. Realizar a análise e verificação de todos os acordos de terceirização de atividades e transferência da administração firmados pela administração passada:** Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Entidades de Direito Privado mantidas pelo Estado, Empresas Estatais de Direito Privado e Parcerias entre o setor público e privado;
- 9. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para o progressivo encerramento dos contratos de aluguel de equipamentos e dos contratos sem licitação;**
- 10. Manter constantemente campanhas de vacinação para doenças com potencial pandêmico;**

11. Fortalecer uma nova cultura em relação ao atendimento ao público e às condições laborais nas unidades de saúde, destacando a importância desses profissionais por meio de ferramentas de capacitação contínua, democratizando os processos de geração, acesso e disseminação de informações em saúde para combater as disparidades sociais;

12. Integrar as atividades das secretarias municipais de Saúde e de Educação para fortalecer os departamentos de documentação, comunicação, informação, tecnologia da informação (com utilização de softwares livres) e promoção da saúde em todas as escolas e unidades de saúde, seguindo a Política Nacional de Promoção da Saúde. Isso envolve a inclusão do direito à saúde, meios de participação e controle social do SUS no currículo do ensino fundamental e médio;

13. Estabelecer na Secretaria Municipal de Saúde a Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, que irá colaborar em conjunto com os demais conselhos de direitos e políticas setoriais, desenvolvendo uma estratégia de comunicação e informação em saúde voltada para as comunidades. Seu objetivo é defender o SUS, mobilizar a sociedade e fortalecer o controle social;

14. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir recursos financeiros para as ações de comunicação e informação em saúde, tanto para a melhoria da formação dos trabalhadores da saúde como para a educação e conscientização dos cidadãos;

15. Capacitar os profissionais do Sistema Único de Saúde, como os administradores e os responsáveis pela elaboração de políticas, na utilização, interpretação e avaliação das informações relevantes para a saúde em Caruaru, de forma a garantir que os dados em saúde sejam utilizados de maneira eficaz na tomada de decisões, com acesso a bancos de dados especializados contendo diretrizes clínicas, estudos setoriais e redes de referências bibliográficas;

16. Desenvolver, junto ao Conselho Municipal de Saúde, políticas editoriais de informação que garantam a disseminação de dados de forma democrática e ampla;

17. Expandir o conhecimento dos conselheiros e equipes de saúde para a administração pública da informação e da comunicação em saúde, por meio de treinamento e garantia de acesso às fontes de informação, sistemas e instituições, assegurando total transparência dos processos de: execução orçamentária e financeira; repasse de recursos; transferência fundo a fundo; convênios; acordos de cooperação; patrocínios; licitações; cartas-

convite; registro de preço; métodos para calcular indicadores epidemiológicos e outras estatísticas; além de todas as modalidades de contratos em serviços de saúde;

18. Promover o aprimoramento contínuo dos profissionais responsáveis pela implementação dos serviços de saúde locais, visando assegurar um atendimento de excelência, priorizando o bem-estar do indivíduo;

19. Estabelecer um mecanismo de acompanhamento, análise e controle da implementação da Estratégia de Saúde da Família e Atenção Básica, visando garantir o progresso e aprimoramento das atividades, a fim de otimizar os investimentos e recursos locais para aprimorar as ações;

20. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para ampliar a Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família (ESF), inclusive ampliando o piso básico de remuneração dos trabalhadores;

21. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família;

22. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para ampliar a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família, com a inclusão imediata do profissional de Serviço Social em cada equipe, e criar meios de transporte específico para locomoção das equipes;

23. Construir conselhos gestores paritários em todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

24. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para construir unidades de atendimento a partir das necessidades de saúde dos territórios, dando fim à padronização das UPAS;

25. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva realização de concursos públicos para trabalhar nas UPAs, com gradual substituição de bombeiros e temporários;

26. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para ampliar o quadro técnico das UPAs com pediatras, ortopedistas e dentistas em todas as unidades;

27. Organizar o pronto atendimento de forma articulada com serviços de atenção básica;

28. Articular redes de atenção integral nas unidades já existentes, a partir da pactuação e intervenção conjunta entre Estratégia de Saúde da Família, UPAs e unidades hospitalares;

29. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para aumentar a quantidade de leitos hospitalares, principalmente os de UTI, e otimizar a distribuição de leitos de alta complexidade com base em análises epidemiológicas de necessidade (e não por motivos políticos de líderes locais);

30. Reestruturar os sistemas de regulação de leitos visando ampliar a sua agilidade e eficácia;

31. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando a implementação de um laboratório de saúde pública municipal com o intuito de ampliar a disponibilidade de exames e melhorar a eficiência dos diagnósticos na rede de atendimento público;

32. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para criar e ampliar a rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), capacitando os trabalhadores da rede de saúde para as demandas oriundas da saúde do trabalhador;

33. Aprimorar a precisão dos dados utilizados para embasar as decisões em saúde pública, estabelecendo um sistema de envolvimento da comunidade na implementação e monitoramento desses dados, com foco em indicadores de desempenho (metas baseadas na melhoria dos índices de morbidade e mortalidade, qualidade de vida e IDH da população-alvo);

34. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para reestruturar a atenção especializada na rede assistencial do município, junto a todas especialidades médicas;

35. Implementar no âmbito municipal os parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com o objetivo de promover a equidade etnicorracial nas políticas de saúde da cidade;

36. Promover cursos de formação voltados para as características das minorias étnicas e raciais, preparando os profissionais e administradores da área da saúde para abordar os desafios particulares desse grupo populacional;

37. Garantir, em todos os hospitais públicos do município, o suporte e a orientação indispensáveis para a realização do procedimento de interrupção da gravidez nos casos permitidos pela legislação, em

conformidade com o princípio de autonomia da mulher em relação ao seu próprio corpo;

38. Assegurar a efetiva execução das diretrizes do Ministério da Saúde do governo federal e do Sistema Único de Saúde (SUS) para o processo de transexualidade, alocando recursos e implementando um plano de capacitação para profissionais de saúde, estabelecendo centros de atendimento em hospitais públicos municipais e promovendo a despatologização das identidades trans, além de reduzir as barreiras administrativas para o acesso a esse direito no âmbito de atuação da prefeitura;

39. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir o atendimento integral, humanizado, transdisciplinar e de qualidade em toda a rede de atenção materno-infantil desde o pré-natal até a atenção ao recém nascidos;

40. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para investir em equipamentos (salas e quartos) que facilitem o parto humanizado;

41. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para abrir concurso público para doulas certificadas em todas as unidades hospitalares que atendam partos;

42. Fortalecer programas de estágio de doulas para garantir a formação dessas profissionais;

43. Iniciar um planejamento para o progressivo fechamento dos espaços asilares existentes no município de Caruaru, com a reorientação dos recursos para a rede de saúde mental;

44. Encerrar os acordos entre a Prefeitura e os abrigos especializados para usuários de álcool e outras drogas/Comunidades Terapêuticas, com o objetivo de eliminar gradualmente essa política institucionalizadora, direcionando os recursos para o suporte de unidades de acolhimento e CAPS para cuidar dos usuários de álcool e outras drogas na rede de saúde mental;

45. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando a expansão da rede de atendimento em saúde mental nas regiões com maior necessidade;

46. Implementar uma estratégia municipal interdisciplinar de cuidado completo para indivíduos que fazem uso de álcool e substâncias ilícitas,

sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

47. Criar programas especiais de acesso à saúde para comunidades tradicionais localizados no município;

48. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, a fim de assegurar verbas para atividades locais de vigilância sanitária e ambiental, oferecendo suporte técnico e elaborando um plano coordenado de ação para solucionar questões de saúde e meio ambiente na região;

49. Estimular o crescimento, o treinamento e o aprimoramento de profissionais em vigilância sanitária e ambiental, visando a retenção desses especialistas e assegurando condições adequadas de emprego e remuneração;

50. Aprimorar a atuação da vigilância sanitária e ambiental através da integração de tecnologias de informação e da otimização do uso das já existentes;

51. Submeter, periodicamente, ao controle social do SUS, o resultado das ações vigilância sanitária e ambiental;

52. Desenvolver um programa de comunicação com informações de interesse público sobre situações de risco à saúde da população;

53. Incentivar a participação de representantes da sociedade civil organizada para o acompanhamento das inspeções de vigilância sanitária e ambiental;

54. Incentivar os serviços de saúde a implementar estratégias e incluir métodos para gerenciar riscos, através de iniciativas educativas e disponibilização de recursos informativos;

55. Incentivar a divulgação de informações sobre a utilização adequada de remédios e a promoção de uma dieta saudável e segura, conforme orientações do Guia Alimentar da População Brasileira (manual desenvolvido pelo Ministério da Saúde);

56. Implementar ações para fazer cumprir a legislação sobre propaganda de bebidas alcoólicas, tabaco, medicamentos e outras áreas da saúde.

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA A SAÚDE

- A.** Reabrir e ampliar a capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Vassoural;
- B.** Buscar parcerias para angariar recursos, junto aos governos estadual e federal, para a construção mais duas Unidades de Pronto Atendimento - UPAS nos primeiros dois anos de mandato na Zona Oeste da cidade e verificar a possibilidade de construção de uma terceira (Vila do Aeroporto, Xique-Xique e José Carlos de Oliveira);
- C.** Construir projeto de criação de Upinhas (Unidades de Pronto Atendimento de Menor Complexidade), a fim de diminuir a demanda nas unidades de pronto atendimento;
- D.** Reestruturar e ampliar o atendimento do Hospital Manoel Afonso - HMA, instaurando Unidades de Tratamento Intensivo - UTIs;
- E.** Ampliar a promoção de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e de mama para mulheres e pessoas que gestam, com estratégias direcionadas a esse público;
- F.** Viabilizar políticas públicas que cuidem da doença falciforme, condição crônica que marca a vida de mulheres negras;
- G.** Criação ou ampliação de redes de atenção a mães e puérperas na atenção primária para mulheres e pessoas com útero, que incluam acompanhamento médico, oferta de enxovais, entre outras iniciativas;
- H.** Construir o Hospital Municipal da Mulher, com leitos de UTIs, garantindo a ampliação da cobertura de exames preventivos, do atendimento à saúde mental da mulher, de cirurgias emergenciais e eletivas, dentre outras demandas ligadas à saúde da mulher e pessoas com útero;
- I.** Implementar na maternidade municipal leitos de UTIs Neonatais;
- J.** Fomentar, com base no orçamento do município, a execução de projetos que visem diminuir a mortalidade neonatal, como o Projeto Canguru;
- K.** Elaborar políticas de saúde menstrual;
- L.** Garantia de integração de doulas no sistema municipal de saúde para

acompanhamento das gestantes nas maternidades municipais, fomentando a realização de partos naturais e partos humanizados;

M. Garantir e ampliar ao acesso aos métodos contraceptivos;

N. Combate à violência obstétrica;

O. Realização de cursos de formação para profissionais da saúde sobre atendimento respeitoso às identidades e corpos de pessoas trans;

P. Garantia da efetiva aplicação das portarias do Ministério da Saúde do governo federal e do Sistema Único de Saúde (SUS) para o processo transexualizador, aplicando verbas e desenvolvendo um programa para a formação e capacitação de profissionais da saúde, criando unidades de atendimento em hospitais públicos do município e estabelecendo a não-patologização das identidades trans e a redução das barreiras burocrático-administrativas para o acesso a esse direito dentro do âmbito de competência da prefeitura;

Q. Implementação e/ou ampliação de políticas de produção de dados sobre a população trans;

R. Instalação de programas para distribuição de produtos de higiene, medicação, atendimento médico e hospitalar para população trans;

S. Criação ou estruturação de unidades básicas de saúde e ambulatórios específicos para a população trans;

T. Realização de campanha de conscientização sobre justiça reprodutiva para homens trans e pessoas não binárias;

U. Criar metas e planos de trabalho com cronograma de gradual substituição que vise diminuir o número de contratos temporários no serviço público de saúde através da realização de novos concursos;

V. Garantir o pagamento do piso salarial dos profissionais de saúde com incorporação nos vencimentos;

W. Ampliação do percentual da população atendida por equipes de saúde da família;

X. Verificar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), realizar um levantamento/ mapeamento dos Centros já existentes, reestruturar e ampliar a ação dos centros de tratamento;

Y. Maior atenção/debate à questão da saúde mental, ampliando a oportunidade de acesso aos tratamentos;

Z. Viabilização de espaços de discussão sobre temáticas como depressão, estresse, desesperança e suicídio, intensificando o trabalho feito por grupos de apoio às mulheres na identificação dos principais impulsionadores dos riscos à saúde mental;

AA. Investimento na rede de apoio psicológico às gestantes e puérperas, incluindo esse serviço em redes de apoio materno já existentes ou a serem criados;

BB. Elaboração de campanhas de conscientização sobre a sobrecarga feminina;

CC. Criação de um programa municipal de Mais Psicólogos para a rede de atenção psicossocial no SUS;

DD. Ampliação da quantidade de residências terapêuticas através do uso dos imóveis em posse do governo municipal.

CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

para além dos grandes espetáculos

A via pública é o cenário da expressão cultural, tomar posse das vias e áreas públicas de toda a localidade para intensificar a democracia e a equidade social. Recentemente, sob a influência dos interesses comerciais, diversos bairros tiveram sua vivacidade cultural padronizada, perderam sua história e se converteram em espaços habitados por desconhecidos que mal se cumprimentam ao se cruzarem na esquina. A variedade das ruas foi substituída pela uniformidade dos centros comerciais.

Desejamos romper com esse padrão de cidade que transforma Caruaru em uma marca, um item a ser vendido. Vemos os bairros como locais de encontros diários que fomentam a interação através da diversidade. É essencial democratizar os meios de comunicação, promover a arte em espaços públicos e fortalecer os laços comunitários que proporcionam aos residentes um senso de pertencimento à cidade. É nosso desejo ver diversos movimentos urbanos ocupando as ruas com expressões artísticas e alegria na resistência contra a comercialização do espaço público, que está alterando a nossa cidade. É com eles que pretendemos desenvolver uma nova política cultural para Caruaru.

A distribuição geográfica desigual dos equipamentos culturais reflete as disparidades urbanas em nosso município. Atualmente, a maior parte das bibliotecas, arquivos, teatros, lonas, arenas, cinemas, museus, centros culturais, pontos de cultura e pontos de leitura da cidade, sejam eles públicos ou privados, estão concentrados no centro ou nas instituições públicas. Portanto, a busca por uma Caruaru mais inclusiva também envolve a implementação de uma nova abordagem cultural para a cidade.

A conexão das instituições de ensino com as diretrizes governamentais de cultura é fundamental. Essa união entre cultura e ensino pode contribuir para a redefinição do ambiente público e alterar a interação dos habitantes com suas vizinhanças. O desafio que enfrentamos é converter as escolas em centros de preservação da história dos bairros e incentivo à cultura popular.

A priorização da cultura como estratégia fundamental requer a implementação de mecanismos contínuos para fortalecer sua posição como política governamental. Atualmente, observamos uma abundância de eventos culturais, porém com pouca relevância cultural. Isso tem contribuído para a elitização da cultura, aumentando a segregação social e cultural. Cultura não deve ser associada apenas a espetáculos, mas sim reconhecida como um direito fundamental para a democracia.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

I. CULTURA

1. Promover a revisão do Plano Municipal de Cultura, assegurando uma participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade durante todas as etapas de criação e implementação de projetos;

2. Promover a democratização da política cultural, com o objetivo de fortalecer sua estrutura institucional, orçamentária e técnica, além de garantir sua integração com os demais setores e órgãos municipais;

3. Empoderar o Conselho Municipal de Cultura, proporcionando-lhe organização e habilidade para analisar, consultar e decidir sobre as diretrizes das políticas culturais públicas;

4. Implementar o Fundo Municipal de Cultura em um contexto de apoio à produção descentralizada de arte independente, popular e tradicional, com a transparência dos critérios de avaliação dos projetos antes das fases de análise e pontuação, entrevista e contratação;

5. Mapear a diversidade sociocultural de cada região do município, com o intuito de compreender as distintas manifestações culturais de cada local e avaliar o impacto dos espaços culturais em atividade. Essa análise visa colaborar com o Conselho Municipal de Cultura na elaboração de políticas de estímulo e apoio para fortalecer a rede já existente e promover a criação de novos espaços culturais (como lonas culturais, teatros, arenas, cineclubes, entre outros)

6. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, visando aumentar gradualmente a quantidade de concursos públicos com verbas municipais, distribuídas de maneira regional, em montantes pequenos e médios, para estimular os artesãos e todos aqueles que fazem arte no município, inclusive nos principais pólos de artesanato da cidade, como por exemplo o Alto do Moura;

7. Estabelecer a função de auxiliar regional de produção cultural, ligado à Fundação de Cultura de Caruaru, encarregado de identificar grupos artísticos e indivíduos de uma área administrativa e apoiá-los na elaboração de projetos culturais de menor escala, além de promover capacitações e serviços de suporte técnico;

8. Promover cursos de formação e apoio técnico para artistas e profissionais da cultura que pretendem atuar em suas comunidades, levando música, capoeira e teatro para as ruas, pinturas e grafites para os muros, e promovendo rodas de leitura, contação de histórias e oficinas literárias nas praças;

9. Estabelecer Pontos de Cultura em todos os 81 bairros e distritos da cidade, conectados com as escolas locais, promovendo a integração entre as instituições de ensino e as comunidades;

10. Estabelecer Centros de Cultura e Memória Popular (CCMP) ligados às instituições de ensino municipais de diferentes áreas, incorporando o projeto Caruaru Cidade do Forró, transformando a interação das escolas com os moradores locais, resgatando a importância social de edifícios históricos que tiveram papel relevante na história da cidade como pontos de referência cultural e que atualmente estão em estado de abandono, descaracterizados ou subaproveitados, com foco nos bairros mais populares da periferia;

11. Os Centros de Cultura e Memória Popular (CCMP), interligando-os ao projeto dos Centros de Educação Unificados (CEUS), têm como objetivo oferecer oficinas, aulas e eventos de música, dança, teatro, cinema, fotografia e artes plásticas. Isso faz parte de uma estratégia de apoio à produção descentralizada de arte independente, popular e tradicional, com destaque para os artistas locais e a valorização da história de cada comunidade.

12. Conectar a programação cultural da cidade com as instituições de ensino locais em diferentes áreas, unindo a estratégia cultural com a estratégia educacional do governo;

13. Explorar os ambientes escolares após o término das aulas para promover atividades culturais, implementando um projeto de conexão entre educação e cultura em todas as escolas da cidade, com ênfase na integração da arte e da educação;

14. Definir objetivos para a gradual instalação, em acordo com a estrutura orçamentária do município, de um cineclube em cada escola municipal, promovendo workshops de capacitação e assegurando os recursos financeiros e estruturais essenciais para que as escolas consigam manter os equipamentos e adquirir materiais e suprimentos, engajando os animadores culturais na coordenação das atividades;

15. Implementar nas escolas da rede municipal, em parceria com os pontos de cultura, um programa de ocupação cultural nas praças de diferentes regiões, visando utilizar esses locais como cenários para a realização de eventos, shows e workshops gratuitos ao ar livre;

16. Estabelecer um departamento dedicado à preservação integrada do patrimônio histórico-cultural de Caruaru, com foco na criação de Zonas Especiais de Interesse Cultural, por meio da implementação de medidas e ferramentas para incentivar, regular e integrar ações compatíveis e alinhadas com políticas culturais;

17. Estender o período de atendimento das bibliotecas municipais já em funcionamento e promover a construção de novas bibliotecas na cidade;

18. Fomentar a organização de eventos culturais, dentro do programa Ganhando as Ruas e Corredor Cultural, como saraus, festivais e competições populares (música, teatro, dança, poesia, entre outros), destacando os talentos locais e enaltecendo a rica história de cada localidade da cidade;

19. Definir objetivos, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para melhorar a infraestrutura técnica das lonas, anfiteatros e teatros já existentes, além de construir novos espaços, priorizando os bairros mais necessitados;

20. Criar zonas livres para graffiti em todas os bairros da cidade;

21. Implementar uma política de incentivo fiscal para equipamentos (ex: câmeras) e instalações (ex: estúdios) de audiovisual localizadas na cidade;

22. Realizar audiências públicas para discutir com a comunidade os formatos a serem adotados nos editais de apoio à produção audiovisual, com o intuito de priorizar aspectos culturais em detrimento dos comerciais, promover a transparência nos procedimentos, simplificar a burocracia, incentivar a emergência de novos talentos, democratizar a produção e assegurar a variedade artística;

23. Criar o Conselho Popular de Gestão do Audiovisual, com composição paritária, incluindo representantes da comunidade indicados por meio de fóruns específicos, fortalecendo sua estrutura e habilidade de análise, consulta e decisão em relação às políticas governamentais de audiovisual, visando democratizar a administração da entidade pública;

24. Promover programas públicos de capacitação técnica, qualificação profissional e formação especializada em audiovisual;

25. Definir objetivos para a gradual instalação, em acordo com a estrutura orçamentária do município, de salas de cinema acessíveis em todas as regiões planejadas da cidade (Caravana Cultural);

26. Criar programas de fomento à cineclubes na cidade;

27. Estabelecer um Plano Municipal para promover a Democratização dos Eventos Culturais, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade em todas as etapas de desenvolvimento e execução;

28. Estabelecer a Subsecretaria Municipal de gestão de eventos, vinculando sua estrutura diretamente à Fundação Municipal de Cultura.

Suas principais atribuições incluem a organização de eventos, com foco nos valores culturais e na gestão adequada dos recursos públicos. Além disso, será responsável pela coordenação do carnaval de rua, priorizando os aspectos culturais, fomentando a ocupação democrática do espaço público e assegurando a correta administração dos recursos destinados aos eventos culturais já estabelecidos na cidade;

29. Retomar a gestão pública os Eventos para equilibrar a oferta de apresentações culturais priorizando a participação protagonista dos artistas locais;

30. Tornar permanentes os eventos culturais e levá-los a todos os bairros, distritos e zona rural (Caravana Cultural);

31. Desenvolver um sistema de comunicação interativa para disponibilizar programas informativos (com apps para dispositivos móveis) que apresentam a história dos principais eventos culturais de Caruaru e forneçam informações sobre as atividades em andamento;

32. Promover encontros abertos para discutir com a comunidade os parâmetros que devem orientar a administração municipal na adequada administração dos fundos públicos direcionados à execução dos eventos de grande porte já estabelecidos na região, como o São João, além da criação de novos centros culturais;

33. Planejar medidas que visem a preservação de manifestações culturais locais.

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA A CULTURA

A. Convocar a Conferência Municipal de Cultura para avaliar o Plano Municipal de Cultura (Lei 6.167, de 28 de dezembro de 2018) e a regulação do Sistema Municipal de Cultura (Lei 5.406, de 16 de janeiro de 2014). A partir disso, propor mudanças e aperfeiçoamento tanto no Plano quanto no SMC, por meio do envio ao Legislativo Municipal de Projetos de Lei cujo objetivo é aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura;

B. Destinar mínimo de 3% do orçamento municipal para preservação e difusão cultural: não há política pública sem orçamento. A Unesco sugere um percentual mínimo de 1%. Além disso, é preciso trazer a sociedade para construir o orçamento da cultura, na Lei Orçamentária anual;

C. Promover e incentivar o cooperativismo e o coletivismo: incentivar, por meio de campanhas e financiamento direto, a organização da classe artística municipal, construindo redes de apoio e substituindo valores individuais por valores coletivos;

D. Incentivar a descentralização para as políticas públicas da cultura: importante pensar a relação centro/periferia com nossas especificidades em Caruaru;

E. Viabilizar a criação de novos eventos e festivais, em acordo com a estrutura orçamentária do município, tais como:

I. GANHANDO AS RUAS: evento que irá reunir, de forma ampla e democrática, artistas relacionados à arte urbana (rap, hip-hop, grafite e demais expressões);

II. CARUARU CIDADE DO FORRÓ: série de ações e projetos que visam fortalecer a cultura do forró em nossa cidade, que se autointitula "A Capital do Forró"

a) Oficina do Forró: com a finalidade de iniciar um processo de resgate e fomentação da cultura do forró e das nossas tradições locais, consistirá essencialmente na criação de cursos voltados ao ensino de música por meio de aulas de instrumentos como sanfona, zabumba, pífano e demais elementos ligados ao forró. O projeto alcançará não só as crianças e jovens como também será um espaço de fortalecimento dos nossos artistas locais;

b) Caruaru Canta Forró: Esse projeto visa fortalecer a cultura e os artistas locais no município bem como aproximar a nossa cultura do forró das pessoas em seus territórios. Trata-se de um concurso a ser realizado no último bimestre de todos os anos que percorrerá diversos territórios. Nele teremos o concurso de bandas de forró separadas pelas bandas tradicionais e pelas estilizadas (Forró Itinerante) e ainda de composições sobre a cidade de Caruaru (Caruaru a Cidade Mais Cantada);

c) Caruaru a Cidade Mais Cantada: Aplicação do concurso de bandas de forró separadas pelas bandas tradicionais e pelas estilizadas e ainda de composições sobre a cidade de Caruaru.

d) Forró Itinerante: Implementação de uma agenda descentralizada de apresentações culturais que valorizam nossa cultura.

III. FESTIVAL DA FÉ: evento que irá, durante o período carnavalesco, garantir estrutura por meio da promoção de um grande festival que contará com apresentações de artistas e expressões culturais ligadas às religiões,

incentivar parceria com a rede hoteleira para capitalizar o mercado turístico-religioso existente nesse período, visando transformar a nossa cidade em um centro turístico-religioso, garantindo uma ampla participação das várias religiosidades.

IV. CORREDOR CULTURAL: De forma sazonal, aos sábados e domingos, consistirá no subsídio da prefeitura para que estabelecimentos de entretenimento se instalem na Rua Visconde de Inhaúma. Aos sábados e domingos, com a rua fechada, seriam disponibilizados serviços de segurança e atrações culturais locais e regionais;

II. TURISMO

1. Promover campanhas publicitárias para divulgação dos projetos culturais para fomentar o turismo;

2. Criar o Plano Municipal de Turismo, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade durante todo o desenvolvimento e execução, com a finalidade de unir as políticas públicas destinadas ao turismo ao planejamento socioeconômico da cidade:

3. Promover o Conselho Municipal de Turismo ampliando sua estrutura e capacidade de avaliação, consulta e deliberação sobre as políticas públicas de turismo;

4. Integrar a política turística com a política cultural para transformar a natureza sazonal das atividades, proporcionando aos visitantes a chance de apreciar nossos pontos culturais durante todo o ano;

5. Investir no potencial de ecoturismo da cidade (a exemplo da Serra dos Cavalos), mapeando e monitorando os já existentes e supervisionando também o impacto socioambiental sobre os roteiros atuais, e mapeando novos circuitos;

6. Criar roteiros turísticos e culturais alternativos, integrando e valorizando áreas históricas, distritos e a zona rural que estão fora dos circuitos tradicionais do turismo na cidade;

7. Estimular a criação de equipamentos hoteleiros de baixo custo e mapear os já existentes;

8. Ampliar os programas de apoio à utilização e frequência dos caruaruenses aos pontos turísticos da cidade;

9. Intensificar a fiscalização e o combate à exploração sexual de crianças e

adolescentes nas áreas de interesse turístico;

10. Criar um projeto voltado para as nossas tradições locais e para a valorização da nossa cultura, como o forró, o barro, as comidas típicas e que se integre aos projetos culturais.

III. COMUNICAÇÃO

1. Estabelecer um Plano de Comunicação Pública Municipal, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da população durante todas as etapas de criação e execução;

2. Incentivar a interação como meio de promover a participação popular na administração pública, assegurando a transparência na gestão local e a disponibilidade de dados essenciais para o efetivo engajamento cívico;

3. Integrar as estratégias e diretrizes de comunicação com as demais políticas públicas municipais, a fim de estabelecer parcerias que promovam o fortalecimento de ações conjuntas, a exemplo dos cursos universitários presentes na cidade (como Comunicação Social);

4. Contribuir para o aumento da variedade e diversidade das fontes de informação disponíveis na cidade;

5. Ampliar os mecanismos de envolvimento da sociedade na definição, acompanhamento e análise das diretrizes de comunicação do governo;

6. Integrar os dispositivos de comunicação e cultura às unidades básicas de saúde, escolas municipais, bibliotecas públicas e demais equipamentos municipais, possibilitando a implementação de políticas integradas de crescimento local em todos os bairros e distritos da cidade;

7. Capacitar profissionais da área de comunicação, como locutores e supervisores de centros de tecnologia, para que possam promover o avanço do desenvolvimento regional;

8. Implementar processos democráticos e transparentes para a alocação de verbas de publicidade oficial nos meios de comunicação, com o objetivo de: a) divulgar os critérios de distribuição de recursos e a execução do orçamento; b) prevenir influências inadequadas tanto do governo quanto dos veículos de comunicação; c) assegurar uma distribuição equitativa de recursos que não se baseie apenas na audiência, possibilitando investimentos em veículos de menor porte;

9. Estabelecer uma agência de comunicação da prefeitura ou mecanismos

semelhantes que possibilitem a coleta de informações de todos os setores do governo, com envio eletrônico de boletim informativo regular;

10. Verificar a possibilidade de implementação do Canal da Cidadania (por meio de rádio difusão), em acordo com a estrutura orçamentária do município, promovendo a participação da sociedade civil no planejamento do funcionamento do canal;

11. Criar uma política de divulgação e informação dos programas sociais da prefeitura que dialoguem com os veículos comunitários e com espaços públicos como escolas, associações de bairro, etc;

12. Promover a integração da educomunicação, uma leitura crítica da mídia no ambiente escolar do ensino fundamental, incentivando a abordagem transversal do assunto nas instituições de ensino;

13. Fomentar e estimular iniciativas e programas de educomunicação, em colaboração com entidades da sociedade civil, voltados para os moradores da região;

14. Construir um curso de capacitação em Educomunicação destinado aos professores das escolas públicas, promovendo a compreensão da metodologia e a análise e aplicação reflexiva dos materiais midiáticos;

15. Promover, juntamente com a comunidade, um Fórum Participativo para Acompanhamento das Políticas Locais de Inclusão Digital, com funcionamento periódico, estabelecendo meios legítimos e abertos para discussão, troca de ideias e debate que possibilitem a efetiva participação da sociedade na elaboração de políticas públicas relacionadas ao ambiente digital que atendam às necessidades sociais de garantia de direitos;

16. Estimular e promover iniciativas voltadas para a Alfabetização Digital, incluindo escolas e programas de inclusão, possibilitando a apropriação e qualificação do uso da rede;

17. Apoiar as rádios comunitárias no município, com a criação de um fundo para distribuição de verbas para suporte à estruturação, apoio técnico, capacitação, investimento em equipamentos e manutenção e funcionamento das mesmas;

18. Auxiliar no desenvolvimento e implantação das rádios comunitárias na cidade, promovendo interações com o Ministério das Comunicações e com as entidades que buscam autorização para operar rádios comunitárias, principalmente em relação aos aspectos técnicos da instalação;

19. Desenvolver Plano Diretor participativo de Radiodifusão Comunitária, definindo o estabelecimento de áreas de execução no município;

20. Revisar a distribuição dos recursos destinados à publicidade visando ampliar a diversidade e participação na comunicação municipal, direcionando os recursos institucionais para veículos de comunicação locais, sejam eles pequenos comerciais ou alternativos e populares, geridos por diferentes grupos, como associações de moradores, grupos de jovens, entidades comunitárias e coletivos femininos;

21. Implementar uma estratégia de suporte financeiro e incentivo às mídias populares e alternativas, por meio de concursos públicos que concedam financiamento às mídias populares e programas de incentivo à inovação e crescimento de novos meios de comunicação populares e alternativos, visando expandir a capacidade produtiva desses segmentos;

22. Promover regularmente a Conferência Municipal de Comunicação, um espaço de discussão para estabelecer diretrizes para as políticas de comunicação do município e para o trabalho do conselho municipal de comunicação. A frequência deve estar alinhada com o calendário da Conferência Nacional de Comunicação, que teve sua primeira edição em 2009;

23. Estabelecer um Conselho Municipal de Comunicação, composto principalmente por membros da sociedade civil, responsável pela elaboração, execução, controle e acompanhamento das diretrizes municipais de comunicação;

24. Estabelecer Centros Públicos de Comunicação - ou pontos de mídia -, administrados por conselhos públicos, com participação predominante da comunidade local, que atuem como locais para criação colaborativa e que estejam conectados a locais de divulgação dessa criação, com o propósito de unir os telecentros, rádios comunitárias, instalações de produção das escolas e centros educacionais, pontos de cultura e outros espaços culturais da cidade;

25. Estabelecer uma Política de Memória e Verdade a nível municipal, assegurando a participação abrangente, imediata e descentralizada da comunidade durante todas as etapas de criação e execução;

26. Preservar os ícones populares e edifícios históricos que foram marcos na trajetória da cidade, como elementos fundamentais da cultura local;

27. Converter áreas que carregam uma maior identificação com a cultura da região em locais de memória (tais como centros culturais, memoriais, etc);

28. Alterar denominações de vias e edifícios governamentais que fazem referência a indivíduos, organizações e eventos ligados à herança opressora da ditadura militar ou à herança discriminatória e exploradora da escravidão;

29. Expandir os programas educacionais, com o intuito de aprofundar a discussão sobre o legado autoritário da ditadura militar e o impacto do racismo e colonialismo da escravidão na rede municipal de ensino;

30. Investir na formação dos professores das escolas municipais como pesquisadores das histórias locais da cidade;

31. Rever as prioridades e conceitos dos processos de resgate arqueológico em áreas que podem ser objeto de grandes obras.

DIGNIDADE, TRABALHO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

direito ao trabalho e justiça social

Caruaru nasceu do trabalho! Foi de trabalhadores e trabalhadoras que, a partir da feira, Caruaru surgiu, e deve ser a partir destes que devemos pensar o seu desenvolvimento social e econômico. Seu povo tem uma história de resistência e uma capacidade imensa de adaptação, ao longo do tempo se moldou, se modernizou, mas nunca perdeu a essência. É um povo que se autoconstrói que tem em si a capacidade de mover as estruturas e guiar a sua história.

Por este motivo que todo aquele que se disponha a gerir Caruaru precisa ter o compromisso com a história de nosso povo trabalhador e com a tradição que nos fez ser o que somos, com a nossa feira, com a nossa arte. Escutar nosso povo pra tomar decisões acerca da promoção dignidade do trabalho deve ser pressuposto, pois, sem isso, seremos incapazes de nos desenvolvermos garantindo trabalho digno e justo para nossa gente trabalhadora.

A Feira de Caruaru é um importante patrimônio cultural e econômico de nossa cidade, sendo reconhecida como uma das maiores feiras de artesanato e produtos regionais do Brasil. É fundamental garantir que essa tradição seja preservada e valorizada, ao mesmo tempo em que promovemos o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. É necessário a valorização de uma economia criativa e de um comércio justo, que incentiva a agricultura familiar, a produção sustentável, a promoção da cultura e da diversidade, a inclusão social, além da preservação do nosso patrimônio.

Nossa cidade necessita alterar sua abordagem de crescimento socioeconômico, onde os interesses de um grupo restrito de empresários de grande porte têm sido dominantes, em detrimento dos direitos da maioria dos habitantes. Já passou da hora de Caruaru investir no fortalecimento da democracia para criar estratégias inovadoras e desenvolver um projeto alternativo para a cidade. Para isso, é fundamental estabelecer um modelo de administração que englobe diversas áreas e assegure a defesa dos direitos há muito tempo reivindicados pelos trabalhadores. Nós, da Federação PSOL-Rede, propomos adotar um plano fundamentado em cinco princípios: transparência, participação, simplificação, valorização e inclusão. Almejamos, portanto, uma cidade que promova a equidade na distribuição de renda e diminua as disparidades sociais.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

1. Ressaltar a importância de garantir empregos dignos e decentes,

ou seja, aqueles que são devidamente remunerados e proporcionam aos profissionais liberdade, igualdade, segurança e respeito;

2. Promover a valorização do funcionário público, através de treinamentos, melhoria nas condições de trabalho, crescimento na progressão de carreira, implementação de medidas de combate ao assédio moral e sexual, diminuição de cargos de confiança e abertura de concursos públicos para admissão de novos trabalhadores;

3. Estimular o crescimento de setores econômicos com mínima interferência no meio ambiente, tais como o turismo, a tecnologia da informação, o setor cultural e a investigação científica;

4. Estabelecer colaborações entre entidades públicas, visando aproveitar a infraestrutura educacional existente em Caruaru (como escolas técnicas, institutos e universidades) para capacitar e aprimorar os profissionais;

5. Instituir a Pasta Municipal de Economia e Bem-Estar Social (PMEBE), com o objetivo de implementar uma abordagem integrada de fomento econômico e social no âmbito local;

6. Reestruturar o papel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social, ampliando suas atividades para incluir o papel de organismo financeiro de incentivo. O objetivo é coordenar as etapas de obtenção e distribuição de recursos em iniciativas que visem a equidade na distribuição de renda, favoreçam pequenos e médios empreendedores e agricultores, e promovam economias de baixo impacto ambiental;

7. Instituir o Conselho Municipal de Emprego e Renda (COMER), em conjunto com os conselhos locais de moradores e o Programa Municipal de Participação Orçamentária, fornecendo-lhe organização e competência para analisar, debater e decidir sobre as políticas públicas voltadas para o trabalho e emprego, de acordo com as demandas de cada setor e as especificidades de cada localidade urbana, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos trabalhadores e seus familiares;

8. Estabelecer metas, de acordo com a estrutura orçamentária do município, visando estabelecer um projeto de financiamento acessível para trabalhadores autônomos e cooperativas, dando prioridade ao incentivo ao empreendedorismo e oferecendo suporte às pessoas interessadas em abrir seus próprios negócios na região. Isso inclui medidas como benefícios fiscais, expansão do regime tributário do SIMPLES, assistência técnica, cursos

de formação profissional e a implementação de um serviço de apoio ao microempreendedor;

9. Estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, um espaço de incentivo público para promover o desenvolvimento da economia criativa no município e impulsionar a inovação em questões relevantes para as políticas públicas locais. Priorizando a divulgação de informações e a criação de soluções técnicas, o objetivo é fortalecer a participação da população, reduzir as disparidades sociais e preservar o meio ambiente em diferentes territórios;

10. Implementar Centros de Desenvolvimento Cooperativo Municipal (CEDECOM) com o objetivo de fomentar o surgimento e a sustentabilidade de cooperativas (sejam elas de trabalho, de produção, de comercialização, entre outras) que visem garantir meios de subsistência e renda para indivíduos desempregados. Essas cooperativas devem promover a prática da autogestão e do trabalho em equipe, em contraposição às ações individuais e isoladas. A falta de fiscalização e regulação por parte do poder público contribui para a criação de cooperativas fraudulentas, que exploram a força de trabalho com o intuito de maximizar seus lucros por meio da precarização das condições laborais;

11. Desenvolver ações voltadas para a economia solidária (como o microcrédito, as cooperativas de consumo, os bancos populares e as moedas sociais) e ampliar os projetos de apoio à renda mínima, com o objetivo de promover uma política emancipatória para as classes menos favorecidas, assegurando o seu acesso a produtos sem depender exclusivamente do sistema financeiro;

12. Incentivar a cultura empreendedora “Lado B” destacando a originalidade dos empreendedores que seguem estilos de vida alternativos e apreciam a diversidade cultural, enriquecendo a programação cultural e explorando o caráter cosmopolita da cidade, tanto no que diz respeito ao comércio urbano quanto as atividades nas feiras, não esquecendo que as feiras são espaços onde as identidades e as formas específicas de sociabilidade das aglomerações humanas se revelam e se expressam;

13. Incentivar o desenvolvimento do comércio de bairro, em todos os seus âmbitos, focando em melhorar a infraestrutura e os equipamentos urbanos disponíveis, como iluminação e banheiros públicos, nos pontos de venda de alimentos, áreas de comércio popular e locais de convivência em cada região administrativa. Além disso, é importante articular a conexão com o transporte público, garantir a segurança, e promover a fiscalização e orientação sobre a logística relacionada ao comércio, como horários e locais para carga e descarga de mercadorias;

Comércio informal com pontos fixos:

- a.** Revisar e ampliar a legislação atual, regulamentando os pontos de venda e os horários de funcionamento;
- b.** Realizar análises para avaliar a potencial reinserção dos trabalhadores autônomos no coração da cidade e a viabilidade de revitalização dos mercados informais fixos já presentes no centro urbano, a fim de verificar a efetividade de sua utilização para atividades comerciais não regulamentadas;
- c.** Informatizar os mecanismos de cadastramento e concessão de licenças para postos de venda, levando em consideração a relação do trabalhador com os locais de venda e a proximidade de sua residência;
- d.** Promover atividades de qualificação profissional para a gestão de pequenos negócios;
- e.** Fiscalizar os grandes distribuidores do comércio informal (arrecadação de tributos, relações de trabalho, condições sanitárias dos produtos, etc);
- f.** Garantir orientação, padronização e fiscalização sanitária para os que trabalham com alimentos.

Comércio informal ambulantes:

- a.** Realizar o recadastramento e credenciamento de todos os ambulantes;
- b.** Oferecer e conservar depósitos para armazenamento das mercadorias dos vendedores ambulantes e/ou feirantes próximos aos locais de venda;
- c.** Melhorar a fiscalização sobre os grandes distribuidores;
- d.** Realizar treinamento específico para os fiscais com ênfase na humanização e qualificação do trabalho a ser exercido, visando promover uma relação saudável entre o poder público direto e aqueles que vivem do trabalho ambulante/informal;
- e.** Revisar o trabalho dos fiscais responsáveis pelo controle da venda em postos fixos ou itinerante, cuja função será orientar o cadastramento e regularização do trabalho ambulante;
- f.** Promover programas que prestem assistência social e educacional para o trabalhador ambulante e feirantes;

14. Definir objetivos, de acordo com a estrutura orçamentária do município, para fornecer suporte técnico-educacional e facilitar o acesso ao crédito para empreendimentos autogeridos, nos casos em que os funcionários assumem a gestão da empresa falimentar ou fechada como forma de evitar o desemprego ou redução de renda, e criar iniciativas de apoio a essas experiências em colaboração com sindicatos e movimentos sociais;

15. Definir objetivos de acordo com a estrutura orçamentária do município, visando à gradual execução de um plano de suporte temporário ao desempregado, fornecendo uma remuneração mensal pelas atividades realizadas em benefício da sociedade, até que ele consiga uma colocação no mercado de trabalho;

16. Manter um canal aberto de comunicação com a COMPESA, empresa responsável pelo saneamento básico, a fim de explorar oportunidades de parceria alinhadas com o orçamento municipal. O objetivo é realizar investimentos progressivos em projetos de saneamento ambiental para melhorar a infraestrutura urbana, incentivar a criação de empregos e fornecer apoio técnico. As vagas de trabalho serão priorizadas para os moradores das áreas carentes, começando nas favelas e bairros mais necessitados da cidade com maior demanda por iniciativas de saneamento ambiental;

17. Criar um Gabinete Virtual de Emprego (plataforma online com um aplicativo móvel), conectado ao Gabinete Virtual da prefeitura, com o intuito de compartilhar dados sobre projetos em andamento, comunicados do Conselho Municipal do Trabalho e informações referentes a recursos públicos, além de divulgar oportunidades de emprego em Caruaru para atender desempregados e aqueles em busca do primeiro emprego: fornecendo orientações úteis para os trabalhadores na busca por empregos, disponibilizar aos empregadores informações sobre a disponibilidade de mão de obra e facilitar a conexão entre a oferta de emprego e a procura por profissionais em diferentes níveis de qualificação;

18. Estimular a coleta de informações e elaboração de propostas relacionadas à cidade de Caruaru, nas instituições de ensino superior e técnico, com o objetivo de embasar a criação de medidas governamentais eficazes para lidar com os desafios estruturais e conjunturais relacionados ao mercado de trabalho, seguindo as necessidades apontadas pelos integrantes do Conselho Municipal de Trabalho e dos conselhos comunitários.

19. Criar os Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPTRs), para que possam realizar melhor a intermediação de mão de obra, aproximando o trabalhador das oportunidades de trabalho;

20. Definir objetivos, alinhados com a estrutura orçamentária do município, com o objetivo de gradualmente promover iniciativas de emprego voltadas especialmente para a integração de jovens e idosos no cenário trabalhista, uma vez que são segmentos com maiores obstáculos de inserção;

21. Redefinir e ampliar os projetos de qualificação e de requalificação profissional;

22. Promover medidas de ações afirmativas no mercado de trabalho, visando fortalecer a representatividade desses grupos na sociedade, levando em conta seu histórico, exigências e particularidades;

23. Incentivar e oferecer condições para a organização produtiva de mulheres em condições de vulnerabilidade social em suas localidades, notadamente moradoras de favelas e bairros pobres;

24. Ampliar, em conjunto com a Secretaria de Educação e demais, cursos voltados para a formação profissional de transexuais e travestis, visando ampliar as alternativas de inserção no mundo do trabalho.

25. Realizar estudo para implementação de programa que garanta as condições materiais necessárias para possibilitar que, as sujeitas que participaram destes cursos, possam ter assistência econômica para frequentar os cursos bem como para desenvolver atividade para a qual foram qualificadas;

26. Reestruturar o Museu da Feira e criar o do Trabalho, de forma a valorizar a memória e a história de vida das trabalhadoras, dos trabalhadores e feirantes da cidade de Caruaru;

27. Fortalecer a parceria com os órgãos responsáveis pela fiscalização de situações de trabalho análogo ao de escravo;

28. Implementar programas voltados para a redução progressiva da taxa de acidentes de trabalho na cidade;

29. Revisar o Plano Municipal de Previdência Social (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, denominado CARUARUPREV), garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação;

a. Revisar, em diálogo com o conjunto dos servidores, um plano de capitalização para viabilizar o Fundo Especial de Previdência do Município de Caruaru, que inclua a devolução de valores indevidamente retidos pelo tesouro, como as contribuições patronais;

b. Reestruturar, em diálogo com o conjunto dos servidores, os programas de atendimento à saúde do servidor público;

c. Viabilizar a abertura permanente dos Programas de Financiamentos do Instituto de Previdência;

d. Reorganizar as instalações e investimentos em mobiliário, equipamentos e sistemas para garantir excelência no atendimento ao usuário do Instituto de Previdência.

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A. TRABALHO E EMPREGO:

1. Viabilizar o “Programa Meu Primeiro Emprego”, através de políticas públicas de incentivo e aproximação das empresas e do ambiente escolar do município, através de palestras e cursos de formação;

2. Implantar políticas de inserção ao mercado de trabalho de profissionais de diversas áreas;

3. Ampliar as formas de atendimento aos trabalhadores e empresários junto a Agência do Trabalhador, utilizando-se de novas tecnologias;

4. Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para a qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores com foco na demanda das empresas locais;

5. Implantar políticas públicas de inserção de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;

6. Viabilizar políticas públicas de oferta de vagas de empregos das empresas sediadas no município junto à Agência do Trabalhador local.

7. Realizar campanhas da Prefeitura sobre o trabalho invisível de cuidado das mulheres no âmbito urbano e rural;

8. Criação de banco de empregos voltado para mães e pessoas cuidadoras;

9. Capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade.

10. Defesa da economia solidária como meio de garantia de independência financeira para mulheres;

11. Oferta de cursos de capacitação profissional para a população trans;

12. Implementação de programas de geração de emprego e renda para pessoas em situação de prostituição, construídos em diálogo com o movimento e respeitando sua autonomia;

B. ÁREA TÊXTIL:

1. Desenvolver mecanismos e ferramentas para integração da cadeia Têxtil e de Confecções;

2. Fortalecer a cadeia produtiva, o associativismo e o cooperativismo;

3. Criar programa de integração e parceria entre empresas com objetivos similares;

4. Desenvolver projetos integrados Universidade-Empresa:

a. Criar um instituto de design e moda que oriente a indústria;

b. Implantar tecnologias desenvolvidas em parceria com Universidades;

5. Criar fórum municipal permanente com foco em tecnologia e inovação;

6. Criar centro de inovação na área têxtil;

7. Direcionar editais públicos específicos para inovação na indústria têxtil;

8. Criar novos programas para capacitação profissional na área têxtil, integrando-os aos projetos de capacitação ofertados pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;

9. Realizar parcerias com empresas da área para absorver os alunos que participem dos programas municipais de capacitação profissional;

10. Realizar atividades que visem destacar a importância da indústria têxtil para a sociedade;

11. Estimular os trabalhos artesanais locais para encontrar espaço na moda;

12. Maior integração com empresas de inovação para soluções tecnológicas para as empresas da cadeia têxtil;

13. Desenvolvimento de programa de estímulo ao surgimento e manutenção de empresas no município;

14. Desenvolver nos centros de Pesquisa e outras entidades produtos que aproveite os resíduos empresariais da cadeia têxtil;

15. Políticas públicas que incentivem o desenvolvimento de processos sustentáveis, principalmente relacionados à atividade das lavanderias no município.

C. CAMPO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA:

1. Realizar melhorias e ampliação das feiras e mercados municipais, para os produtos agrícolas;

2. Implantar a Escola Técnica Agrícola para promover educação nas áreas de Agroecologia, Agrofloresta e Agroindústria, garantindo interdisciplinaridade entre ensino, pesquisa e extensão;

3. Promover cursos de capacitação aos agricultores de nosso município com o objetivo de melhorar a produtividade e a gestão das propriedades rurais;

4. Implantar a Central de Negócios Rurais, colaborando com o aumento de renda dos produtores rurais;

5. Realizar estudos para a implementação de um programa de Saneamento Rural, com vistas à preservação da saúde das comunidades rurais bem como dos recursos naturais potencialmente atingidos pela falta de ações dessa natureza;

6. Manutenção preventiva e contínua nas estradas rurais.

IV FEIRAS:

1. (RE)ORGANIZAR:

A. Criar a Secretaria das Feiras que será responsável, em conjunto com o poder público municipal, por mapear as áreas de feiras já existentes e realizar um cadastramento dos feirantes ativos;

B. Criar um plano de Gestão Participativa das feiras, o Fórum das Feiras, responsável por realizar um levantamento dos pontos críticos e pela setorização;

2. REVITALIZAR:

A. Realizar um levantamento de ações de reparação emergenciais,

de obras de infraestrutura que requerem soluções mediatas e também a necessidade de investimento programático em infraestrutura;

3. REAVIVAR:

A.Criar programa “Tô na Feira” que visa a redistribuição de renda direcionado às feiras de Caruaru e o reaquecimento das vendas nas feiras livres. Os principais beneficiários serão estudantes da rede pública municipal cadastrados no CADÚNICO e os feirantes que atuam nas feiras livres de alimentos no município.

D. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

- 1. Promover o desenvolvimento tecnológico** buscando de soluções inovadoras e competitivas para diversos setores;
- 2. Desenvolver capacitações e formações para atender as demandas do setor TIC;**
- 3. Criar um grupo técnico para implementar os fundos de investimentos locais;**
- 4. Realizar o mapeamento das competências do setor TI** na cidade;
- 5. Representar o empresário local buscando contribuir na elaboração de políticas públicas que resultem em incentivos** para o desenvolvimento tecnológico;
- 6. Estabelecer parcerias e convênios com universidades** para identificar como a interação do mercado com as universidades pode contribuir para o setor;
- 7. Criar um Fórum para promover a aproximação entre empresas, IEL SISTEMAS e Governo;**
- 8. Desenvolver políticas pública para o setor TI** com vistas a fortalecer a infraestrutura para o desenvolvimento da atividade;
- 9. Fomentar iniciativas como o “Armazém da Criatividade”** disponibilizando infraestrutura e buscando parcerias para sua implementação;
- 10. Criar calendário anual de eventos para fomentar o setor tecnológico da região;**
- 11. Criar um Fórum permanente de TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO);**

12. Incrementar ao Ensino Fundamental matérias voltadas para atividade em TI (lógica, matemática, línguas, empreendedorismo, etc.);

13. Estruturar programa de aceleração de MEI's e MPE's que atuem na área de TI;

14. Definir o modelo de gestão do Centro de Inovação.

SEGURANÇA

por uma segurança cidadã e íntegra

Por muito tempo, em nome do discurso já desgastado da “ordem”, a administração pública municipal limitou o debate sobre a garantia de direitos ao tema da segurança pública, ao mesmo tempo em que restringiu a política de segurança à esfera policial e prisional. Não se busca eximir a prefeitura de sua responsabilidade em relação às políticas de segurança pública. No entanto, ao contrário do que comumente se afirma, segurança não se resume a polícia ou prisão. Segurança pública resulta da integração de diversas políticas sociais voltadas para a defesa, garantia e promoção da liberdade. Uma cidade com muitas prisões e uma grande presença policial não é uma cidade segura, muito menos livre. Uma cidade verdadeiramente livre é aquela que se baseia em uma cultura de direitos. Por isso, ao invés de defender a imposição da ordem, acreditamos na promoção da liberdade para construirmos juntos uma sociedade mais segura. Nesse sentido, reconhecemos que a prefeitura pode contribuir significativamente para a segurança dos habitantes de Caruaru.

A atual estratégia de segurança pública em nossa cidade serve a um modelo de crescimento que prioriza o lucro em detrimento da vida. Atualmente, a cidade é administrada por uma abordagem militar que estabelece “corredores de segurança” para facilitar o comércio, preservar as áreas nobres e proteger os locais escolhidos para investimentos. A já aceita doutrina da “tolerância zero” sustenta, portanto, uma abordagem de “choque de ordem” na qual tanto a segurança militarizada das regiões mais ricas quanto a abordagem policial das áreas mais pobres desempenham um papel crucial no padrão de ocupação dos territórios.

Enquanto isso, os locais da cidade que foram abandonados são tomados pelo oportunismo criminoso, estabelecendo uma parceria entre o governo e um plano político que opera na fronteira entre o legal e o ilegal. As disputas de poder que ocorrem nessas áreas cinzentas, onde o oficial, o extraoficial e o clandestino se misturam, influenciam a política em Caruaru. Dessa forma, por meio de acordos secretos, favores trocados, alianças estratégicas, relações de clientelismo, esquemas de proteção, práticas de extorsão e conflitos por território, a cidade vai sendo moldada para atender aos interesses econômicos, em detrimento da democracia.

Para modificar essa situação é necessário ter a determinação de incentivar uma nova perspectiva. Desejamos aumentar a presença da comunidade nas escolhas que dizem respeito à proteção dos bairros, defender a desmilitarização da Guarda Municipal e fomentar a utilização dos locais públicos através de reformas que assegurem a melhoria da luminosidade, a remoção dos cercados das praças e a otimização da acessibilidade das ruas urbanas.

PRIORIDADES E COMPROMISSOS

- 1. Implementar um modelo inovador de segurança pública municipal através da revisão dos planos de atuação e da reorganização das prioridades estratégicas, com ênfase na promoção da democracia, na proteção dos direitos e na salvaguarda das liberdades;**
- 2. Promover a inclusão da comunidade nas escolhas relacionadas à segurança dos bairros, por meio da instituição do Conselho Municipal de Segurança Cidadã (CMSC),** com atribuições consultivas e decisórias, de coordenação, comunicação e colaboração entre todos os órgãos que possam atuar ou se engajar na prevenção e no aprimoramento da segurança da população de Caruaru;
- 3. Viabilizar, parceria com os Conselhos Municipais relacionados, um Plano Municipal de Segurança Cidadã,** que incluirá a definição de prioridades e a definição de medidas a serem tomadas em relação a outras opções, bem como a definição de metas de impacto em curto, médio e longo prazo;
- 4. Promover melhorias na qualidade da coleta de informações sobre conflitos nas áreas urbanas,** por meio da reestruturação, união e organização dos registros da administração municipal;
- 5. Desenvolver um plano em colaboração com os residentes de cada região, visando promover a utilização dos espaços públicos e vazios urbanos por meio de melhorias nas vias, calçadas, praças e parques,** objetivando ampliar a iluminação, remover grades e aprimorar a acessibilidade, começando por áreas que tradicionalmente têm menos acesso a esses serviços públicos;
- 6. Promover a reorganização da Guarda Municipal como instituição pública, com funcionários estatutários,** focada na regulação do tráfego, na proteção dos espaços municipais e no suporte à fiscalização e controle urbano realizado pelas outras secretarias;
- 7. Organizar um controle externo efetivo da Guarda Municipal, com ouvidorias independentes e corregedorias independentes, administrativamente;**
- 8. Garantir um programa de assistência social e acompanhamento psicológico para os servidores da Guarda Municipal;**
- 9. Promover a reestruturação das práticas de capacitação da Guarda Municipal com base em princípios democráticos que visam promover a democracia, assegurar direitos e proteger as liberdades;**

10. Valorizar os funcionários da Guarda Municipal, assegurando um plano de remuneração justo, condições de trabalho aprimoradas e a eliminação da disparidade salarial entre os servidores de acordo com suas funções e setores específicos;

11. Regular (mediante um ato normativo) o emprego da força pelos membros da Guarda Municipal, vedando a utilização de métodos, dispositivos, armamentos e projéteis que resultem em perigo desnecessário (principalmente no que diz respeito ao uso de armas menos letais, como balas de borracha, artefatos de gás lacrimogêneo e spray de pimenta);

12. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município:

a. Em parceria com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil/PE, o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social, visando estabelecer centros de mediação de conflitos para desenvolver abordagens coletivas de resolução de disputas não criminais nas áreas urbanas de todos os bairros e distritos municipais;

b. Em parceria com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Estadual de Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Ordem dos Advogados do Brasil/PE, o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social, para desenvolver programas que ofereçam oportunidades aos jovens envolvidos em atividades ilegais, proporcionando uma nova perspectiva de vida, com serviços de apoio social e psicológico para as famílias, assim como cursos de capacitação profissional e iniciativas de emprego e geração de renda para os participantes;

c. Para implementar iniciativas de prevenção primária para jovens e suas famílias em parceria com outras secretarias (projetos de incentivo a práticas culturais e esportivas, educação e capacitação profissional, oportunidades de emprego e renda, cuidados com a saúde, entre outros);

d. Para investir em iniciativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, em colaboração com os municípios do Estado;

e. Para viabilizar apoio financeiro para iniciativas de capacitação de agentes de segurança pública que trabalham no município, com base na valorização da democracia, na proteção dos direitos e na preservação das liberdades;

13. Viabilizar um espaço dedicado à preservação da memória das

resistências e movimentos sociais, além de um centro de estudos focado na prevenção e combate à prática de tortura.

MAIS PROJETOS, AÇÕES E PROPOSTAS PARA A SEGURANÇA

A. Ampliar o efetivo da Guarda Municipal com o objetivo de aumentar o patrulhamento ostensivo de segurança, promovendo a integração de sua atividade com a Polícia Militar para garantir maior eficiência no atendimento à população;

B. Ampliar as unidades de vigilância eletrônica e manter um cronograma de manutenção permanente deste sistema de monitoramento, bem como, implantar um sistema inteligente de captura de imagem;

C. Promover a participação da sociedade nos debates sobre segurança, violência e criminalidade, mantendo um diagnóstico mais próximo à realidade, participativo e transparente;

D. Estruturar um Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal, buscando capacitação constante do efetivo da instituição;

E. Implantar o pátio para remoção de veículos cujos os condutores tenham transgredido a legislação de trânsito ou para veículos em más condições de uso;

F. Implantar efetivo como medida de combate à pedofilia e violência contra a criança e adolescente;

G. Implantar a Patrulha Escolar Municipal promovendo a segurança no perímetro das escolas e combatendo o assédio de crianças e jovens;

H. Implantar bases fixas e móveis da Guarda Municipal nos bairros, com o objetivo de agilizar o atendimento e aproximar a corporação da população;

I. Ampliar as ações em parceria com as Polícias Militar e Civil colaborando com o combate à criminalidade;

J. Implantar uma Central de Gerenciamento Integrada em Atendimento de Ocorrências, com o objetivo de otimizar os atendimentos da Guarda Municipal em conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros e Defesa Civil;

K. Intensificar as ações da Defesa Civil Municipal com o objetivo gerenciar o

risco de desastres, desenvolver uma plataforma de prevenção e providenciar uma resposta eficaz e ágil às ocorrências quando existentes.

L. Realização de parcerias com o estado para fortalecimento das delegacias especializadas de atendimento à mulher;

M. Ampliação e garantia do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;

N. Fortalecimento da Secretaria de Políticas para Mulheres de Caruaru em articulação com a Secretaria de Segurança Pública;

O. Implementação de políticas de acesso à informação sobre violência de gênero, o 180 e outros serviços de proteção à mulher no transporte público e em estabelecimentos comerciais;

P. Investimento em formações de agentes que atuam no acolhimento de vítimas de violência, com o objetivo de melhorar os procedimentos de atendimento às mulheres e desconstruir mitos e conceitos discriminatórios;

Q. Implementação de um programa de levantamento periódico da violência contra a mulher no município, em parceria com o Juizado de Violência Doméstica, DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres), Patrulha Maria da Penha, e os equipamentos municipais de atendimento à mulher, para traçar estratégias de combate a violência;

R. Criação de programa de patrulha de segurança para pessoas trans, visando combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial e monitorar medidas protetivas;

S. Criação de um canal de denúncia exclusivo para casos de discriminação, violência e outras transfobias como forma de combater a impunidade e eventuais omissões de agentes públicos, e dar visibilidade a situações de violações de direitos humanos.





mi
che
lle